

Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

Proposta

Assunto: Identificação e justificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

1. Considerando:

1.1.A existência de grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

1.2. As condições de trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador.

1.3.Por outro lado, a penosidade e a insalubridade não são condições inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho.

1.4.Do reconhecimento de que nem sempre pode ser evitada a persistência dessas condições desfavoráveis, resultou a fixação, em diploma legal, de um suplemento remuneratório, com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas a seguir indicadas, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:

- a) Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes;
- b) Higiene urbana;
- c) Saneamento;
- d) Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
- e) Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;
- f) Asfaltamento de rodovias.

1.5. Aquele suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado, em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36;
- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09;
- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

1.6. Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, devendo a deliberação produzir efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta.

2. Deste modo decido, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, para efeitos de aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade, propor à Câmara Municipal de Leiria que defina, como preenchendo os requisitos de penosidade e insalubridade, as funções a seguir indicadas, bem como o seu nível:

Município de Leiria

Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

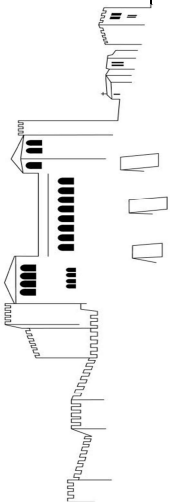
2.1. Recolha e tratamento de resíduos e higiene urbana – caracterização dos postos de trabalho (ocupados e ou a ocupar):

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
2	Assistente operacional	Apoio geral	Condução de veículos ligeiros.	Acidentes de viação, lesões corporais, danos materiais e reputação do Município. <i>Stress</i> .	Baixo
			Recolha de resíduos e mobiliário urbano arremessado para o leito do rio. Monitorização e remoção dos oleões.	Exposição a condições atmosféricas. Posturas ergonómicas desfavoráveis e sobreesforços. Potencial exposição a substâncias gordurosas e desconhecidas. Contaminação com Covid-19.	
			Reposição de tampas em falta nos contentores subterrâneos. Utilização de ferramentas manuais.	Golpes por ferramentas, lesões nos dedos e mãos, entalamentos e esmagamentos, Posturas ergonómicas desfavoráveis.	

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
3	Assistente operacional	Apoio geral	Limpeza e higienização dos sanitários e balneários públicos da Praia do Pedrogão, lavagem de pavimentos: utilização de produtos (químicos) para limpeza. Movimentação manual de cargas (MMC) nas deslocações entre os sanitários.	Escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível. Manuseamento de substâncias e misturas químicas (detergentes). Exposição ao stress, assédio moral, factores psicossociais e desmotivação. Posturas ergonómicas desfavoráveis e sobreesforços. Exposição às condições atmosféricas. Exposição ao tráfego viário e peões. Contaminação com Covid-19.	Médio
			Manutenção da via pública: varredura manual da via pública, recolha de papeléiras, MMC, limpeza de cinzeiros.	Exposição a agentes biológicos.	
				Exposição às condições atmosféricas. Exposição ao tráfego viário e peões.	
				Exposição a agentes biológicos. Posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis.	

Município de Leiria

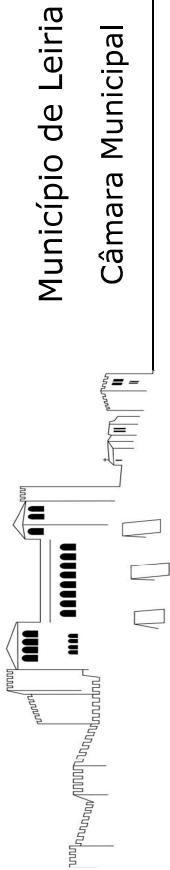
Câmara Municipal



(Divisão de Recursos Humanos)

2.2. Saneamento – caracterização dos postos de trabalho (ocupados):

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
2 5	Assistente operacional	Canalizador Pedreiro	<p>Frequentes deslocações rodoviárias para os vãos locais a desenvolver as tarefas. Sinalização de obstáculos/obstrução de vias rodoviárias. Abertura e preparação do acesso às fossas sépticas para o camião limpa-fossas. Auxílio na montagem e estabelecimento de mangueiras para aspiração da matéria orgânica.</p> <p>Manutenção e reconstrução de coletores e ligação à rede pública de saneamento. Utilização de ferramentas manuais e equipamentos de corte e demolição. Abertura de valas com mini escavadora (giratória). Regularização do piso (piso original) para futura utilização segura.</p> <p>Organização dos serviços. Priorizar os trabalhos em pontos nevralgicos de forma a garantir a continuidade dos serviços.</p> <p>Manutenção de centrais de bombagem (esgotos domésticos, fluviais e pluviais). Necessidade de aceder a espaços confinados com atmosferas desconhecidas (asfixiantes ou potencialmente explosivos), para reparação e calafetagem de fissuras e alinhamento de juntas das manilhas.</p>	<p>Acidentes de viação, atropelamentos, lesões corporais. Danos materiais e má reputação dos trabalhadores e do Município.</p> <p>Golpes por ferramentas, lesões nos membros superiores. Entalamentos / esmagamentos e cortes nas mãos e dedos. Riscos biológicos: potencial exposição a bactérias e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiros pútridos e nauseabundos. Exposição a agentes físicos: ruído e vibrações, condições atmosféricas adversas (temperatura e humidade). Sobresforços musculó-esqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo). Atividades em ambientes húmidos, enlameados e escorregadios, com risco de escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível e em altura.</p> <p>Golpes por ferramentas, lesões nos membros superiores. Entalamentos / esmagamentos e cortes nas mãos e dedos. Riscos biológicos: potencial exposição a bactérias e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiros pútridos e nauseabundos. Exposição a agentes físicos: ruído e vibrações, condições atmosféricas adversas (temperatura e humidade). Sobresforços musculó-esqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo). Atividades em ambientes húmidos, enlameados e escorregadios, com risco de escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível e em altura.</p> <p>Agenda de trabalhos diária e semanal incerta devido a eventuais avarias espontâneas ou manutenções reativas. Exposição ao stress, assédio moral, fatores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e fadiga laboral.</p> <p>Queda em altura, lesões graves, asfixia, fatalidades. Sobresforços musculó-esqueléticos na movimentação manual de cargas e posturas ergonómicas desfavoráveis. Entalamentos, esmagamentos e cortes nas mãos e dedos. Riscos biológicos: potencial exposição a bactérias e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiros pútridos e nauseabundos.</p>	Alto



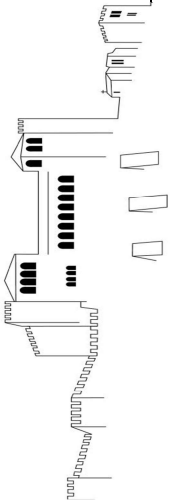
(Divisão de Recursos Humanos)

2.3.Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas – caracterização dos postos de trabalho (ocupados):

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
3	Assistente operacional	Coveiro	Abertura manual de sepulturas, inumações e exumações, inumação em gavetas e jazigos, higienização dos sanitários públicos.	Exposição a condições atmosféricas adversas. Exposição a poeiras e projeção de partículas para a vista/face. Tropeçamentos, quedas em altura e ao mesmo nível. Golpes por ferramentas; lesões corporais. Entalamentos (membros superiores e inferiores). Utilização e contacto com substâncias e misturas químicas (Detergentes).	Alto
			Pintura dos muros do cemitério, manutenção dos espaços verdes e das instalações.	Posturas ergonómicas desfavoráveis e sobreforços. Soterramento por desabamento de terras. Exposição a agentes biológicos. Riscos psicossociais, stress e desmotivação.	
				Exposição à projeção de partículas para os olhos/face. Contacto e exposição com substâncias / misturas químicas, fitofarmacêuticos. Contaminação com Covid-19.	
				Quedas em altura e ao mesmo nível.	

Município de Leiria

Câmara Municipal



(Divisão de Recursos Humanos)

2.4. Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais – caracterização dos postos de trabalho (ocupados e ou a ocupar):

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
3	Assistente operacional	Apoio geral	<p>Limpeza, higienização e manutenção diária (incluindo fins de semana e feriados) dos canis e gatis do centro de recolha animal, com uso de produtos químicos (detergentes/desinfetantes).</p> <p>Auxílio do Serviço Médico - Veterinário no maneo e tratamentos realizados aos animais institucionalizados.</p> <p>Recolha de cadáveres e/ou restos mortais de animais.</p> <p>Recebimento e acondicionamento de cadáveres na arca frigorífica do centro de recolha. Atividade diária de contacto/movimentação com cadáveres animais em média de 300 kg por semana. Posterior descarga/entrega dos cadáveres para o devido fim (empresa externa).</p> <p>Recolha de animais em situações de: Abandono na rua, situação de maus tratos e recepção no canil de animais abandonados em estado de stress e assilvestrados.</p>	<p>Riscos biológicos: potencial exposição a bactérias, parasitas e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiro pútridos e nauseabundos, lixos e produtos químicos de limpeza e desinfeção (ex: lixívia). Contacto accidental com produtos químicos de limpeza e desinfeção. Riscos físicos: Exposição a condições climáticas adversas, locais de trabalho húmidos, escorregadios e constantemente ruidosos.</p> <p>Exposição a riscos biológicos: zoonoses por parasitas, fungos vírus, bactérias, sarmas, carraças, etc.. Contacto com animais com feridas exuberantes e fraturas ósseas e em estado assilvestrado que causam ferimentos por mordedura ou arranhões aos trabalhadores.</p> <p>Risco de atropelamentos e lesões corporais. Sobreforços musculó-esqueléticos e posturas ergonómicas desfavoráveis na movimentação manual de cargas. Exposição a condições climáticas adversas, cheiros e cenários desagradáveis.</p> <p>Riscos físicos: exposição frequente a baixas temperaturas no interior da arca frigorífica. Movimentação manual de cargas e sobreforços físicos. Contacto com o público em geral que propõe/exige condições irreais face aos recursos disponíveis.</p> <p>Exposição ferimentos nos membros superiores e mãos, exposição a zoonoses por parasitas, fungos e vírus, sarmas, carraças. Exposição ao trânsito rodoviário e ao risco de atropelamentos. Riscos psicosociais: assédio, insultos e ameaças durante as ações de maneo, resgate e transporte dos animais quando usam laços e jaulas de contenção. Contacto com o público em geral que propõe / exige condições irreais face aos recursos disponíveis. Regresso ao canil em situação de stress e exposição ao ruído dos animais agitados.</p>	Alto

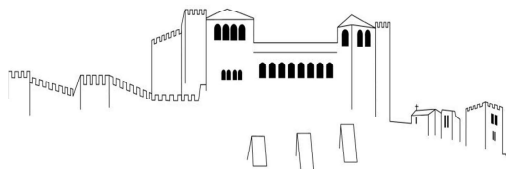
Município de Leiria

Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

2.5. Asfaltamento de rodovias – caracterização dos postos de trabalho (ocupados):

Total postos trabalho	Categoria	Área Atividade	Funções	Fundamento	Qualificação do nível
3 6	Encarregado operacional Assistente operacional	Manutenção e conservação viária Cantoneiro vias	Carregamento da matéria prima em estaleiro, (pá carregadora e camião basculante), transporte para local da obra. Limpeza e preparação da via a esfaltar - Utilização de máquinas, ferramentas, e ferramentas manuais para corte e limpeza (ex: retro-escavadora, motosserras, enxadas, pás, forquilhas). Espalhar gravilha pela extensão da via (camião basculante e ferramentas manuais). Compactação da gravilha com cilindro mecânico (nos 2 sentidos de marcha pela extensão da via e bermas/limites). Aplicação da emulsão betuminosa catiónica (betume asfáltico), 50°C Classificação da Mistura: o produto não é considerado perigoso de acordo com as diretivas 1999/45/CE e Regulamentos Reach (CE) 1907/2006, (CE) 1272/2008 e (UE) 453/2010. Espalhar gravilha (basalto) a cobrir a emulsão betuminosa (camião basculante e ferramentas manuais) em manobra de marcha atrás. Cumprimento dos prazos estabelecidos para realização das tarefas. Necessidade de interrupção pontual do normal funcionamento das rodovias. Eventual necessidade de realização de trabalhos em propriedade privada.	Acidentes de viação, lesões corporais. Danos materiais e má reputação dos trabalhadores e do Município. Atropelamentos e lesões corporais. Golpes por ferramentas, cortes, entalamentos. Tropeçamentos e quedas ao mesmo nível, sobreforços musculoesqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo), MMC. Exposição a cargas (MMC). Exposição a agentes químicos e físicos: Fumo, poeira, e as condições climáticas adversas (temperatura e humidade). Danos materiais. Atropelamentos e lesões corporais. Golpes por ferramentas, cortes, entalamentos. Tropeçamentos e quedas ao mesmo nível, sobreforços musculoesqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo), MMC. Exposição a agentes químicos e físicos: Fumo, poeira, e as condições climáticas adversas (temperatura e humidade). Danos materiais. Atropelamentos, reviramento da máquina: lesões corporais graves/fatais. Exposição a agentes físicos: ruído e vibrações. Exposição à projeção de partículas contra a face/olhos. Riscos físicos: contacto accidental com o produto a 50/75°C irá causar queimaduras e irritações cutâneas nas mãos, membros superiores e face, ruído, condições climáticas adversas - temperatura e humidade. Riscos químicos: inalação de fumos, neblinas, vapores. Queda em altura e atropelamento, lesões corporais graves/fatais. Sobreforços musculoesqueléticos, e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis. Exposição a agentes químicos e físicos: fumos, poeiras, temperatura e humidade. Exposição ao stress, assédio moral, factores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e profissional.	Alto



Município de Leiria Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

3. Na proposta de definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e de insalubridade a que se referem os pontos 2.1 a 2.5 que antecedem, bem como do correspondente nível de insalubridade ou de penosidade como baixo, médio e alto (considerando-se sempre o mais gravoso), foram acolhidos os fundamentos contidos nos Relatórios de Segurança e Saúde no Trabalho em anexo (Anexos 1 a 5) que, no âmbito do processo de audição dos representantes dos trabalhadores, mereceram o acolhimento parcial por parte do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins), conforme Anexo 6 - cumprindo ressaltar, em relação ao que mais ali se dispõe em sentido contrário, que, não obstante se reconhecer a pertinência de alguns dos argumentos aduzidos, não podem os mesmos sobrepor-se ao parecer fundamentado do técnico superior da área de segurança e saúde no trabalho - e o acolhimento total por parte do SINTAP (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública), conforme Anexo 7.
4. Foram emitidas as requisições externas de despesa n.ºs 727 e 728/2022, em anexo (Anexos 8 e 9), no valor global de € 30.000,00.
5. A presente proposta deve produzir efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Leiria, 11 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo
Nuno Bértolo
Gordalina
Lopes

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Gonçalo
Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=Município de Leiria,
ou=Certificado para pessoa singular -
Assinatura Qualificada,
title=Presidente da Câmara Municipal
de Leiria - Informação confirmada
pela Entidade de Certificação apenas
na data de emissão e que não foi
confirmada posteriormente a essa
data, sn=Bértolo Gordalina Lopes,
givenName=Gonçalo Nuno,
serialNumber=IDCPT-10501747,
cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo
Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2022.05.11 12:34:58 +01'00'

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/13	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A D E D E S P E S A

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B47010199	tjs	2022/01/10	728	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

505181266	1	P11	2022 / 39
-----------	---	-----	-----------

MUNICIPIO DE LEIRIA
LARGO DA REPUBLICA
33 União das freguesias de Leiria, Pousos,
Barreira e Cortes
2414-006 LEIRIA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

2022/01/13	ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P11 CONTRATO 1913		
------------	---	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

5800	1913		ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P11 CONTRATO 1913
------	------	--	---

—DESCRIÇÃO DA DESPESA—

ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P11 CONTRATO 1913
ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P11 CONTRATO 1913

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
1204	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		ISENTO - DESPESA	2.000,000		2.000,000	
1219	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		ISENTO - DESPESA	5000000,000		5000000,000	
1220	SUBSÍDIO DE FÉRIAS NATAL CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		ISENTO - DESPESA	1000000,000		1000000,000	
1237	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		ISENTO - DESPESA	2.000,000		2.000,000	
1301	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO		NÃO SUJEITO - DESPESA	60.000,000		60.000,000	
1302	SUBSÍDIO DE TURNOS		ISENTO - DESPESA	80.000,000		80.000,000	
1303	ABONO PARA FALHAS		ISENTO - DESPESA	20.000,000		20.000,000	
1305	AJUDAS DE CUSTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	5.000,000		5.000,000	
1308	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - PESSOAL		ISENTO - DESPESA	13.500,000		13.500,000	
1311	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		NÃO SUJEITO - DESPESA	20.000,000		20.000,000	
1312	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		NÃO SUJEITO - DESPESA	100.000,000		100.000,000	
1320	SUBSIDIO REFEIÇÃO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		ISENTO - DESPESA	650.000,000		650.000,000	
1901	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		ISENTO - DESPESA	75.000,000		75.000,000	

—EXTENSO—

SETE MILHÕES E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

—TOTAIS—

TOTAL ILÍQUIDO.....	7.027.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	7.027.500,00

Documento n.º 2022 / 728, Compromisso n.º 2022 / 39, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2022/743

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/13	2

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A D E D E S P E S A

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B47010199	tjs	2022/01/10	728	2022

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 38.818.312,51 €

Montante do compromisso A8MP para FD no valor total de 0,00 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 38.818.312,51 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA		ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	743	2	1219	02	0101040102				6.286.322,69	5.000.000,00	1.286.322,69
2022	743	4	1237	02	01010402				49.339,38	2.000,00	47.339,38
2022	743	9	1308	02	01011102				19.029,23	13.500,00	5.529,23
2022	743	12	1320	02	01011302				739.407,00	650.000,00	89.407,00
2022	743	3	1220	02	01011402				1.059.962,00	1.000.000,00	59.962,00
2022	743	5	1301	02	010202				89.640,97	60.000,00	29.640,97
2022	743	8	1305	02	010204				10.000,00	5.000,00	5.000,00
2022	743	7	1303	02	010205				36.079,06	20.000,00	16.079,06
2022	743	1	1204	02	010210				2.465,78	2.000,00	465,78
2022	743	6	1302	02	010211				92.410,94	80.000,00	12.410,94
2022	743	10	1311	02	01021302				70.269,77	20.000,00	50.269,77
2022	743	11	1312	02	010214				137.566,14	100.000,00	37.566,14
2022	743	13	1901	02	010302				119.890,00	75.000,00	44.890,00

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/13	
_____		_____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/13	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A D E D E S P E S A

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B47010199	tjs	2022/01/10	727	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

505181266	1	P10	2022 / 38
-----------	---	-----	-----------

MUNICIPIO DE LEIRIA
LARGO DA REPUBLICA
33 União das freguesias de Leiria, Pousos,
Barreira e Cortes
2414-006 LEIRIA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

2022/01/13	ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P10 CONTRATO 1912		
------------	---	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

5799	1912		ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P10 CONTRATO 1912
------	------	--	---

—DESCRIÇÃO DA DESPESA—

ESTIMATIVA VENCIMENTOS 2022 - CM - P10 CONTRATO 1912

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
1204	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		ISENTO - DESPESA	4.000,000		4.000,000	
1208	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		ISENTO - DESPESA	10.000,000		10.000,000	
1209	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL REGIME FUNÇÃO PÚBLICA		NÃO SUJEITO - DESPESA	1100000,000		1100000,000	
1210	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		NÃO SUJEITO - DESPESA	350.000,000		350.000,000	
1218	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		NÃO SUJEITO - DESPESA	7350000,000		7350000,000	
1237	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		ISENTO - DESPESA	150.000,000		150.000,000	
1240	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		ISENTO - DESPESA	1.000,000		1.000,000	
1301	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO		NÃO SUJEITO - DESPESA	60.000,000		60.000,000	
1302	SUBSÍDIO DE TURNOS		ISENTO - DESPESA	90.000,000		90.000,000	
1303	ABONO PARA FALHAS		ISENTO - DESPESA	20.000,000		20.000,000	
1304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO REGIME FUNÇÃO PÚBLICA		NÃO SUJEITO - DESPESA	600.000,000		600.000,000	
1305	AJUDAS DE CUSTO		NÃO SUJEITO - DESPESA	30.000,000		30.000,000	
1308	DESPEAS DE REPRESENTAÇÃO - PESSOAL		ISENTO - DESPESA	22.000,000		22.000,000	
1311	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		NÃO SUJEITO - DESPESA	10.000,000		10.000,000	
1312	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		NÃO SUJEITO - DESPESA	100.000,000		100.000,000	
1401	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		ISENTO - DESPESA	25.000,000		25.000,000	
1403	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		ISENTO - DESPESA	5.000,000		5.000,000	
1501	PENSÕES		ISENTO - DESPESA	5.000,000		5.000,000	
1901	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		ISENTO - DESPESA	75.000,000		75.000,000	

—EXTENSO—

DEZ MILHÕES E SETE MIL EUROS

— TOTAIS —

TOTAL ILÍQUIDO.....	10.007.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	10.007.000,00

Documento n.º 2022 / 727, Compromisso n.º 2022 / 38, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2022/742

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/13	2

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A D E D E S P E S A

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B47010199	tjs	2022/01/10	727	2022

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 38.818.312,51 €

Montante do compromisso A8MP para FD no valor total de 0,00 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 38.818.312,51 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA		ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER
2022	742	5	1218	02	0101040101				7.756.942,44	7.350.000,00	406.942,44
2022	742	6	1237	02	01010402				199.339,38	150.000,00	49.339,38
2022	742	7	1240	02	01010403				5.000,00	1.000,00	4.000,00
2022	742	2	1208	02	010108				39.900,00	10.000,00	29.900,00
2022	742	13	1308	02	01011102				41.029,23	22.000,00	19.029,23
2022	742	11	1304	02	01011301				650.000,00	600.000,00	50.000,00
2022	742	3	1209	02	01011401				1.141.558,00	1.100.000,00	41.558,00
2022	742	4	1210	02	010115				397.773,39	350.000,00	47.773,39
2022	742	8	1301	02	010202				149.640,97	60.000,00	89.640,97
2022	742	12	1305	02	010204				40.000,00	30.000,00	10.000,00
2022	742	10	1303	02	010205				56.079,06	20.000,00	36.079,06
2022	742	1	1204	02	010210				6.465,78	4.000,00	2.465,78
2022	742	9	1302	02	010211				182.410,94	90.000,00	92.410,94
2022	742	14	1311	02	01021302				80.269,77	10.000,00	70.269,77
2022	742	15	1312	02	010214				237.566,14	100.000,00	137.566,14
2022	742	19	1901	02	010302				194.890,00	75.000,00	119.890,00
2022	742	16	1401	02	010303				30.000,00	25.000,00	5.000,00
2022	742	17	1403	02	010304				5.000,00	5.000,00	
2022	742	18	1501	02	010308				5.925,00	5.000,00	925,00

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/13

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Francisco Pimentel
Presidente - President

José Joaquim Abraão
Secretário-Geral - Secrétaire Général
General Secretary - Generalsekretör



Filiado no: UGT - União Geral de Trabalhadores
FCS - Federação Sindical Europeia das Atividades Públicas

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Leiria

Largo da Republica
2414-006 Leiria

NIPC - 501 094 644

Na resposta indicar as referências deste ofício

N/Ref: 013/2022

V/Ref:

Processo:

Data: 27-04-2022

Assunto: Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade – DL nº. 93/2021, de 09/11

No seguimento do v/ email, datado de 20/04/2022, e após esclarecimento havido sobre o assunto em epígrafe, no cumprimento do art.º 3º do Decreto-lei supramencionado, somos a concordar com o mesmo, nada tendo a obstar.

Assim, de acordo com o parecer técnico de segurança e saúde do trabalho, deverão ser atribuídos os níveis propostos e deverão ser considerados todos os dias de trabalho efectivo.

Aproveitamos o ensejo de manifestar os n/ agradecimentos pela disponibilidade demonstrada em todo o processo.

Cientes da melhor receptividade de V. Ex^a. para o assunto em questão.

Com os melhores cumprimentos
O Coordenador do Sindicato Distrital de Leiria

Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
(Angela Montotte)
SECCÃO DISTRITAL DE LEIRIA
Urb. da Encosta, Lt. 4 - Bl. B, Loja 1
Telf. 244 827 137 Fax 244 827 138
2410-149 LEIRIA

SECCÃO DISTRITAL DE LEIRIA

Urb. da Encosta, lote 4 B - Loja 1 - 2410-149 Leiria - Tel. 244827137 Fax 244827138 E-mail: sintap-leiria@sintap.pt



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt



Exmo Senhor:
Presidente da
Câmara Municipal de Leiria
2414 – 006 Leiria

N/ Ofício nr.º 138/2022

Data: 6 maio 2022

Assunto: **Parecer sobre suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade**

Tendo a Câmara Municipal de Leiria (CML), solicitado ao STAL, emissão de parecer referente à proposta de deliberação para aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SPI), cumpre-nos colocar que o SPI é um importante contributo para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da Câmara, nomeadamente em áreas de risco com tão elevada penosidade, insalubridade.

O Decreto-Lei nº 93/2021 de 9 de Novembro, continua a manter um âmbito de aplicação restrito a algumas áreas de risco com penosidade e insalubridade e à carreira geral de assistente operacional, deixando de fora o risco sem penosidade e insalubridade e consequentemente afasta milhares de trabalhadores de diversas funções técnicas e operacionais. Trabalhadores que certamente seriam abrangidos pelo suplemento de insalubridade, penosidade e risco, pelo qual lutamos há mais de 30 anos e que não só não abandonámos como continuaremos a fazer dessa reivindicação bandeira deste Sindicato.

I. Sobre o Decreto-lei 93/2021 devem ser tidas em atenção as considerações que passamos a expor:

a) O Artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de Novembro, estabelece a atribuição de SPI aos trabalhadores *"(...) integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada*



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.”

b) Sobre as áreas, nomeadamente o saneamento, o STAL partilha de um entendimento alargado que engloba água para consumo humano e água residual, entendimento que assenta na visão das Nações Unidas e que, pensando-se na realidade do trabalho se percebe que, uma coisa será a separação das equipas de trabalho, outra é de facto o saneamento ser constituído por água potável, água residual e água pluvial, tal como a higiene urbana é constituída por recolha de resíduos e varrição/varredura, lavagem de ruas, jardinagem, etc.

c) É entendimento do STAL que a realidade das autarquias locais, a abrangência de áreas e tarefas desempenhadas pelos trabalhadores, muitas delas com elevado valor para a defesa da saúde pública, aconselha a que se leia o texto deste artigo do DL 93/2021 não de forma taxativa, mas antes entendendo-o como enunciativo.

d) Assim, as áreas referidas no Artigo 2º do DL 93/2021, são constituídas por diversas funções, devendo atender-se às profissões e funções que, embora, no organograma de cada autarquia possam não estar integradas nas respectivas divisões de higiene urbana ou saneamento, na prática, ao serem exercidas, contribuem para a higiene, salubridade e saúde pública, sendo inquestionável a penosidade e insalubridade associados à realização das mesmas.

e) Há que ter a noção que sendo objectivo do DL 93/2021 atribuir uma compensação aos trabalhadores por trabalharem sujeitos a condições de risco penosas e insalubres, não podem ser descurados os fatores de contexto e, se tudo nos indica que água potável, água residual, recolha de resíduos, cemitérios, canis, asfaltamento de vias entre outras, são áreas consideradas de risco elevado, de elevada penosidade e insalubridade, julgamos ser óbvio que também a forma como o trabalho se organiza, desde logo:

- Os horários;
- A rotatividade dos mesmos;
- O trabalho nocturno e o trabalho por turnos;
- Se este trabalho se desenvolve ao sol, à chuva, com calor, com frio.



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

e se atendermos ainda, aos baixos salários e à despromoção social consequente, concluiremos, que o recurso a técnicas assentes em Matriz de avaliação de riscos, não responde a esta totalidade e até pode desvirtuar a definição de partida: água potável, água residual, recolha de resíduos, cemitérios, canis entre outras, são áreas consideradas de risco elevado, de elevada penosidade e insalubridade.

f) A análise deve incidir, nas questões relacionadas com a penosidade e insalubridade e não se cada trabalhador no momento x, se encontra mais ou menos exposto, a um maior ou menor risco; deve atender-se ao desgaste físico e psicológico a que os trabalhadores estão submetidos no conjunto das tarefas, às condições em que realizam as mesmas, tendo sempre presente que essas condições têm uma relação cumulativa com a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores sendo necessário, ter a visão e a opção de mobilizar o factor mais importante:

➤ o conhecimento real e concreto do trabalho, a forma como o mesmo está organizado e sobretudo o modo como se concretiza.

g) Há ainda que atender à organização de trabalho, que nas suas componentes mais penosas e insalubres, em regra se concretiza com recurso à equipa. Equipa que é dotada de uma capacitação que não resulta da simples soma das partes que a constituem. Com um objectivo definido, com liderança e motivação, constituem uma mais-valia com reflexos no trabalho, bem distintos de um grupo. Por isso mesmo, consideramos que o nível de penosidade e insalubridade deve ser atribuído em igual nível em função das equipas e não em função de cada individuo, cuidando que a atribuição do SPI não contribua como elemento desagregador da mais-valia que é a equipa. Os custos dessa desagregação na eficiência do trabalho da equipa, não sendo quantificáveis, não podem ser desprezados.

II. Relativamente à proposta de atribuição do SPI enviada pela CML não apresentamos oposição à atribuição do SPI aos trabalhadores das áreas/funções indicadas (Higiene Urbana, saneamento, cemitérios, asfaltamento de vias e canil), no entanto e atendendo à realidade do Município de Leiria, consideramos que a proposta a apresentar em reunião de Câmara deve ser alargada às profissões/funções na carreira de Assistente Operacional que, podendo não estar integradas por força do organograma da CML na área da higiene urbana, na prática, são



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt
essenciais à higiene e salubridade do espaço público e igualmente se caracterizam por ser penosas ou insalubres, sendo dessa forma elegíveis para atribuição de SPI.

Nesse sentido e não obstante virem a ser identificadas outras profissões/funções para atribuição de SPI, identificam-se algumas profissões/funções cujas condições penosas e insalubres do contexto em que se desenvolve o trabalho, as torna abrangíveis para atribuição do suplemento:

- **Assistentes operacionais com funções de manutenção** - estes profissionais intervêm nos mais diversos locais onde a CML verifique a necessidade de manutenções e reparações diversas, nomeadamente em edifícios, balneários, WC, etc, sendo em muitas dessas situações o ambiente altamente insalubre. A título de exemplo os canalizadores que fazem manutenção em casas de banho públicas, trabalhos de saneamento, etc.

O seu trabalho é penoso não só pelas condições insalubres em que realizam as tarefas, mas também por frequentemente estarem expostos a substâncias químicas e contaminantes biológicos que aumentam significativamente a probabilidade de contração de doenças dermatológicas e respiratórias.

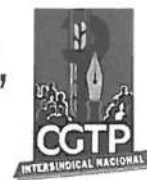
- **Assistentes operacionais com funções de mecânico** - entre as várias reparações e manutenções que realizam, encontra-se a reparação ou manutenção das viaturas e equipamentos mecânicos da recolha de resíduos e saneamento. As suas tarefas fundamentais para a higiene pública, contribuem para a melhoria dos equipamentos/viaturas e consequentemente das condições de trabalho. Estão, igualmente, submetidos a elevada insalubridade resultante do contacto directo com peças e componentes contaminadas com resíduos e microrganismos.

- **Assistentes operacionais com funções de jardinagem** - estes profissionais, desempenham tarefas que vão muito para além do arranjo de jardins. Realizam tarefas em condições de penosidade e insalubridade derivadas das condições climatéricas, mas também a utilização continuada de ferramentas motorizadas e a utilização de fitofármacos. São também responsáveis pelo controlo de pragas em parques, jardins e arruamentos, pelo que estão continuamente expostos a vários parasitas (ex.: carraças, pulgas, lagarta do pinheiro, etc.) e



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt
 porque intervêm no espaço público, muitas das vezes entrando em contacto com seringas, dejectos, parasitas (ex.: percevejos), etc

Assistentes operacionais com funções de canalizador de águas limpas para consumo - estes profissionais intervêm em todo o tipo de condições climatéricas, a todas as horas (piquete e prevenção; trabalho por turnos, etc.) em qualquer local por mais insalubre que seja. Muitas das vezes o seu trabalho realiza-se dentro de valas e junto a estradas, com os vários riscos inerentes. Para além dos contaminantes biológicos a que frequentemente estão expostos, somente a manipulação e reparação de roturas em tubos e condutas compostos por amianto ou PVC, consubstanciam um risco acrescido do ponto de vista da contração de doenças respiratórias e cancerígenas.

- **Assistentes operacionais com funções de auxiliares de limpeza** – exercem uma atividade com relação direta com resíduos da mais diversa tipologia em balneários, instalações sanitárias, escolas e em edifícios da CML, despejando cestos ou papeleiras, higienizando instalações sanitárias e espaços de trabalho de tipologia diversa. As suas tarefas são penosas e insalubres independentemente se o trabalho é realizado em instalações de acesso ao público em geral ou somente para trabalhadores do Município.

- **Assistentes operacionais com funções de limpeza e manutenção das piscinas municipais** - desenvolvem tarefas de higiene urbana, possíveis de ser classificadas como de controlo sanitário, encontrando-se expostos ao cloro, com as consequências que daí advém para a sua saúde, nomeadamente ao nível de irritação ocular e de queimaduras ao nível das vias respiratórias.

h) Quanto aos níveis a atribuir, reiteramos a ideia que a aplicação linear de uma metodologia de análise de riscos profissionais é insuficiente porque se foca num tempo de exposição ao risco, despreza fatores organizacionais a montante (horário noturno, trabalho por turnos) que encerram fatores de penosidade assim com também despreza os fatores cumulativos



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

presentes no trabalho com estas características. Consideramos, pois, que o resultado da aplicação destas matrizes só pode ser um ponto de partida a ser considerado numa análise multifatorial onde todos os outros fatores que atrás enunciámos têm igualmente que ser considerados e estão para lá da esfera meramente técnica, o que certamente reforçará os motivos para atribuição do nível alto.

i) A título de exemplo a proposta de atribuição do nível médio aos trabalhadores da área da higiene urbana:

i. Independentemente da estação do ano e das condições climatéricas, estes trabalhadores desempenham a sua função;

ii. Estes profissionais estão em contacto permanente com todo o tipo de resíduos, estando expostos a vários agentes químicos, biológicos e à probabilidade de lesões físicas;

iii. Não podem ser ignorados os movimentos repetitivos, o esforço contínuo e a fadiga resultantes de puxar o carrinho de limpeza ao longo de Quilómetros.

iv. Assim como a despromoção social associada a estas tarefas que obviamente têm impacto psicossocial na saúde e qualidade de vida destes trabalhadores.

Uma análise cuidada dos fatores de contexto dificilmente não resultará na atribuição do nível alto de penosidade e insalubridade a estes trabalhadores.

j) Pela nossa parte, do conhecimento do trabalho e da forma como se concretiza, entendemos que pelo facto das tarefas se realizarem essencialmente em equipa e porque devido à sua natureza, são altamente penalizadoras a médio e longo prazo para a saúde de cada trabalhador, estas devem ser classificadas com "nível alto" de penosidade e insalubridade para todos.

k) Reiteramos o que colocamos na alínea g), e reafirmamos que, pelo menos em tese, há que atender a uma possível perturbação derivada de uma não cuidada atribuição do SPI, e tal ocorrerá se se diferenciar os níveis na equipa. Tal situação, a ocorrer, causará certamente



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

perturbações na eficiência do trabalho da equipa, não advindo desse facto quaisquer ganhos nem para os CML, nem para o trabalho.

l) Entendemos, também, que a classificação de nível alto de penosidade e insalubridade deve ser atendida, também para os “encarregados operacionais”, uma vez que estes trabalhadores com grande frequência se encontram nas mesmas condições de trabalho que os restantes colegas da carreira de “assistente operacional”. Acresce a essa realidade que os trabalhadores com a categoria profissional de encarregados operacionais estão integrados na carreira de assistente operacional, pelo que não há justificação para que o SI não seja atribuído a esses trabalhadores.

III. Não tendo a intenção de sermos exaustivos, indicamos alguns fatores que reforçam a atribuição de nível alto:

- Exposição a vários agentes biológicos patogénicos;
- Exposição a vários agentes químicos;
- Trabalho em todo tipo de condições climatéricas;
- Uso frequente de equipamento motorizado que produz vibrações que se traduzem em desajustes físicos e psicológicos;
- Tarefas com movimentos repetitivos e elevada frequência de levantamento de cargas manuais, que se traduzem em lesões músculo-esqueléticas;
- Exposição a riscos psicossociais, nomeadamente em áreas de despromoção social como as funções ligadas à higiene urbana, recolha de resíduos e saneamento.

m) Em rigor, legalmente, já é reconhecido o nível alto de penosidade e insalubridade aos trabalhadores das áreas que acima indicamos através dos diplomas:

✓ O D.L. nº 84/1997 de 16 de Abril, cujo conteúdo incide sobre as normas “relativas à proteção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho”, e cujo “Anexo I”, considera como atividades de risco elevado: “atividades profissionais em que há contacto com animais e/ ou produtos de origem



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

animal; trabalho em unidades de recolha, transporte, valorização e eliminação de resíduos; trabalho em instalações de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais”.

Por sua vez, o “Anexo V” estabelece a “*lista de agentes biológicos classificados*” e nos quais, certamente, se encontram diversos agentes biológicos, aos quais os trabalhadores estão expostos nas suas atividades diárias.

Atenda-se que o D.L 84/1997 define que a identificação de mais que um microrganismo do grupo 3, qualifica imediatamente a atividade de risco grave.

- ✓ A Portaria nº 762/2002 - Regulamentação da segurança e saúde no trabalho nos sistemas de distribuição de águas e águas residuais - que no Artigo 9º define um largo conjunto de trabalhos potencialmente perigosos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- ✓ O D.L. 479/1985 – que fixa as substâncias, os agentes e os processos industriais que comportam risco cancerígeno, efectivo ou potencial, para os trabalhadores profissionalmente expostos;
- ✓ O D.L. 301/2000 – que regula a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho;
- ✓ O D.L. 24/2012 – que consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a SST devido à exposição a agentes químicos no trabalho.

Em conclusão:

Considerando o exposto, entendemos que o SPI deve ser atribuído no nível alto de penosidade e insalubridade, a todos os trabalhadores da CML, que exercem funções relacionadas com recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, saneamento, tratamento de efluentes, águas limpas para consumo, canis, asfaltamento de vias e cemitérios, não excluindo, outras funções que estando ligadas à higiene urbana e atendendo às condições de penosidade e insalubridade em que se realizam, são possíveis de identificar para a atribuição de SPI.



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**

DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA



www.stal.pt

Urb. da Encosta Rua de Tomar, lote-2 BI-A, Loja 5, 2410-187 LEIRIA - Telef: 244815340 - Fax: 244835653 - Email: stal.leiria@stal.pt

Referimos que o suplemento deverá ser pago com efeitos a 1 de Janeiro de 2022 e é diariamente devido aos trabalhadores identificáveis, pois há que atender ao facto de que a interpretação de “*trabalho efetivamente prestado*”, não pode ser lida à letra, antes tem que ter em conta a jurisprudência que define tal conceito, e que o situa na simples disponibilidade do trabalhador para a tarefa, pelo que, nessa circunstância, é sempre devido o SPI aos trabalhadores.

Exortamos a Câmara Municipal de Leiria a considerar as questões colocadas no parecer do STAL, contribuindo dessa forma para uma maior valorização do trabalho e dos trabalhadores do Município.

Por fim, solicitamos à CML que envie para o STAL a proposta de deliberação a apresentar na reunião de Câmara.

Melhores Cumprimentos.

P'la Direção Regional de Leiria

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. L.', is written over the typed name of the Director Regional of Leiria.

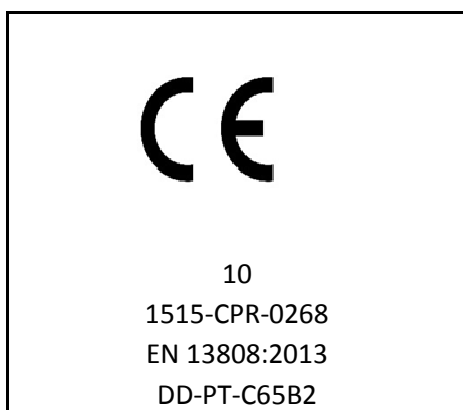
FICHA TÉCNICA

Produto: Emulsão C65B2 (Ex- C65B3)

Lote:

Cliente:

<i>Características</i>	<i>Norma</i>	<i>C65B2</i>	<i>Especificações</i>	
			<i>Min.</i>	<i>Máx.</i>
Índice de Rotura	EN 13075-1	Classe 2	<110	
Teor em Ligante	EN 1431	Classe 7	63	
Teor em Óleo Destilado	EN 1431	Classe 2		2,0
Tempo de Escoamento, 4mm a 40 °C (viscosidade)	EN 12846	Classe 5	5	70
Resíduo no Peneiro de 0,500mm	EN 1429	Classe 2		0,1
Sedimentação (7dias)	EN 12847	Classe 3		10
Ligante Recuperado:	EN 13074-1			
Penetração, 25°C	EN 1426	Classe 7		330
Temperatura de Amolecimento	EN 1427	Classe 8	35	
Ligante Estabilizado:	EN 13074-1 e 2			
Penetração, 25°C	EN 1426	Classe 5		220
Temperatura de Amolecimento	EN 1427	Classe 8	35	



Dir. Qualidade

LUSASFAL
 Derivados Asfálticos de Portugal
 Cont. N.º 506 116 077
 Parq. Ind. de Vendas Novas,
 Loteamento Norte - 2ª Fase
 7080-341 Vendas Novas

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA EMPRESA

1.1 Identificação da Mistura

Nome: Emulsão Betuminosa catiónica C65B2

Gama de Produtos: C65B2 (Ex. ECR 2)

Estado Físico: Encontra-se líquido à temperatura ambiente.

1.2. Utilizações identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas:

Ligante betuminoso disperso em água para construção rodoviária e obras de engenharia civil. Utilização aconselhada na construção e manutenção de estradas, pistas de aeroporto e outras áreas pavimentadas.

1.3 Identificação do Fabricante:

LUSASFAL – Derivados Asfálticos de Portugal, S.A.

Parque Industrial de Vendas Novas

2º Fase Lote N° 2

7080-341 Vendas Novas – Portugal

E-Mail: geral@lusasfal.pt

Telefone: +351 265 890 601

1.4 Número de telefone de Emergência:

INEM- Instituto Nacional de Emergência Médica: Porto:+351 222 065 000/Lisboa:+351 213 508 100

Telefone de Emergência Nacional: 112 (24 horas)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos): +351 808 250 143

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) Nº 1907/2006, (CE) Nº 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) Nº 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIONICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da Mistura:

O produto não é considerado perigoso de acordo com as diretivas 1999/45/CE e Regulamentos Reach (CE) 1907/2006, (CE) 1272/2008 e (UE) 453/2010.

2.2 Elementos do Rótulo:

Classificação segundo a Directiva 67/548/CEE:

R43 – Pode causar sensibilização em contacto com a pele.

Classificação segundo o Regulamento 1272/2008 (Anexo VII):

Palavra Sinal: Atenção.

Advertências de Perigo: - **H317:** Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Recomendações de Prudência:

- **P272** – A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
- **P280** – Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

Informações suplementares sobre os perigos:

Sintomas Relacionados com a utilização:

- **Contacto com a pele:** O contacto com o produto quente (superior a 75°C) pode causar irritação e queimaduras.
- **Contacto com os olhos:** O contacto direto poderá provocar irritação e queimaduras.
- **Ingestão:** Improvável.
- **Inalação:** Não se considera que represente um risco significativo por inalação nas condições previstas de uso normal, libertando apenas vapor de água. Quando reaquecido poderá provocar irritação.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIONICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

2.3 Outros Perigos:

Perigos para o Meio Ambiente: As emulsões betuminosas são solúveis em água, pelo que se deve evitar a condução para cursos de água, águas superficiais e saneamentos.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2 Misturas:

Substância/Preparação: Preparação (Betume asfáltico disperso em água com a ajuda de tensoativos e ácido clorídrico).

Componente	%	Nº CAS	Nº EC	Classificação (Directiva 67/548/CEE)	Classificação (Regulamento (CE)Nº 17272/2008)
Asfalto	40-70	8052-42-04	232-490-9	-	-
Queroseno	< 2,5	8008-20-6	232-366-4	Xn; R65	H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias;

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação: Transportar a vítima para local arejado, no caso de inalação de vapores causar irritação das vias respiratórias. Em caso de persistência dos sintomas contactar um médico.

Ingestão: Lavar a boca com água abundante. Não provocar o vômito. Contactar de imediato o médico.

Contato com a pele: Lavar imediatamente com água abundante. Limpar os resíduos com parafina medicinal/vaselina. No caso da emulsão se encontrar quente, não tentar remover os resíduos de betume. Ligar a zona afetada e recorrer a ajuda médica.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água abundante, durante pelo menos 15 minutos, assegurando que os mesmos estejam abertos. Em caso de persistência de dor, recorrer a assistência médica.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Inalação: Sem informação específica.

Ingestão: Sem informação específica.

Contato com a pele: Sem informação específica.

Contato com os olhos: Sem informação específica.

4.3 Indicações sobre cuidados medicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Cuidados Médicos: Contatar o Centro de Informação Antivenenos, se quantidades significativas forem, inaladas ou ingeridas.

Tratamentos Específicos: Contatar o Centro de Informação Antivenenos.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de Extinção:

Meios de extinção adequados: Espuma, pó químico seco, dióxido de carbono ou água pulverizada. Utilizar água pulverizada para refrigerar.

Meios de extinção Inadequados: Não usar nunca jatos de água diretamente.

5.2 Perigos Especiais decorrentes da mistura:

Como as emulsões no seu conteúdo levam uma considerável percentagem de água é pouco improvável que ocorra um incêndio. Poderá existir o risco de a água evaporar podendo provocar a produção de monóxido de carbono e óxidos de enxofre provenientes da queima de betume.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Usar um equipamento protetor adequado. Não entrar na zona de incêndio sem os meios de proteção adequados, incluindo proteção respiratória.

Informação adicional:

Os fogos em locais fechados devem ser extinguidos por pessoal especializado, com equipamentos de respiração autónomas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções Individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Utilizar equipamento de proteção individual. Luvas de nitrilo, roupa impermeável e óculos de segurança, se existirem risco de salpicaduras.

6.2 Precauções a nível Ambiental

Evitar a dispersão do material, assim como o contacto em esgotos ou cursos de água.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Limpar. Absorver com areia ou outro material absorvente não combustível, e colocar em recipientes adequados para posterior tratamento.

6.4 Remissão para outras seções

Contatos de Emergência: Seção nº 1.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIONICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Proteção Individual: Seção nº 8.

Eliminação de resíduos: Seção nº 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Evitar o contacto com o produto e a inalação de vapores provenientes de produto quente. O produto deve ser manuseado à menor temperatura possível.

7.2 Condições de armazenagem segura

As emulsões devem ser armazenadas a temperaturas superiores a 5°C (para evitar a congelação) e inferiores a 80°C (para evitar a ebulição). Durante o seu aquecimento, o produto deve circular-se para evitar aquecimentos locais. Manter agitação do produto.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Utilizações finais: Não disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de Controlo

Limite de Exposição Pessoal: Asfalto

TLV (TWA): 0.5 mg/m³- Fração Solúvel em benzeno
VLA-ED: 0.5 mg/m³ (8 horas)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) Nº 1907/2006, (CE) Nº 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) Nº 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

8.2 Controlo da exposição

Proteção geral: Durante o processo de produção e manipulação de emulsões deve-se assegurar uma boa ventilação.

Proteção cutânea: Não é necessário equipamento de proteção, apenas uma roupa resistente e impermeável. Caso haja projeções, tirar de imediato a roupa contaminada.

Proteção das mãos: É conveniente o uso de luvas de nitrilo.

Proteção dos olhos: Devem ser usados óculos, apenas quando existir risco de projeções.

Controlo de exposição ambiental: Em alguns casos será necessário o uso de eliminadores de fumo, filtros ou modificações no próprio equipamento do processo afim de reduzir as emissões a nível aceitável. No entanto, a temperaturas habituais de aplicação a volatilidade do produto é nula.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informação sobre propriedades física e químicas de base

Estado físico:	Líquido
Cor:	Castanho-escuro/Preto
Odor:	Característico
pH:	2-6 (ácido)
Ponto de Ebulição:	100° C
Ponto de Congelação:	< 5°C
Ponto de Inflamação:	NA
Densidade a 25°C:	0.95-1.05 g/cm ³
Conteúdo em água:	33.4 – 56.4 %

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Solubilidade: Facilmente diluída em água – uma vez diluído o betume pode precipitar-se.

9.2 Outras Informações

Sem dados adicionais.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Evitar o contacto com agentes fortemente oxidantes. O contacto com outro tipo de emulsões betuminosas provoca a sua destabilização.

10.2 Estabilidade Química

Não se decompõe em condições normais de utilização e armazenagem.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Em utilizações normais, e armazenamento recomendados não existem reações perigosas.

10.4 Condições a Evitar

Sem informação atualmente disponível.

10.5 Materiais Incompatíveis

Sem informação atualmente disponível.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Temperaturas elevadas e períodos de tempo prolongados existem a formação de gás sulfídrico (H₂S). Os tanques devem estar providos de medidas adequadas de ventilação.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIONICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos

Inalação: À temperatura ambiente normal deste produto, é improvável que apresente perigo por inalação, devido à sua baixa volatilidade.

A exposição ao vapor, neblina e fumos produzidos durante o uso normal pode irritar os olhos, nariz e garganta.

Ingestão: É improvável a ingestão devido às altas temperaturas de utilização do produto. É improvável que provoque danos em caso de se ter ingerido uma pequena dose, pelo que uma quantidade maior pode provocar náuseas e diarreia.

Olhos: Se o material quente entra em contacto com os olhos produzirá irritação.

Sinais/Sintomas de exposição: Não são previsíveis.

Órgãos Afetados: Possíveis lesões no trato respiratório superior, pele, olho, sistema nervoso central.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

Produto	Resultados	Espécies	Exposição (Tempo)
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% de aromáticos	EC50 >1000 mg/l	Algas - Pseudokirchneriella subcapitata	72 horas

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIONICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Produto	Resultado	Espécies	Exposição	Teste
aminas, N-(alquil de sebo) tripropilenotetra-	Agudo. EC50 2,47 mg/l	Algas	72 horas	OECD 201 Alga, Growth Inhibition Test
	Agudo. EC50 0,077 mg/l	Daphnia	48 horas	OECD 202 <i>Daphnia</i> sp. Acute Immobilization Test and Reproduction Test
	Agudo. CL50 0,431 mg/l	Peixe	96 horas	OECD 203 Fish, Acute Toxicity Test
	Crónico NOEC 1,27 mg/l	Algas	72 horas	OECD 201 Alga, Growth Inhibition Test
	Crónico NOEC 0,8 mg/l	Daphnia	21 dias	OECD 211 <i>Daphnia Magna</i> Reproduction Test

Conclusão: Não disponível

Produto	Teste	Resultado	Dose	Inóculo
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% de aromáticos	301F Ready Biodegradability - Manometric Respirometry Test	80 % - Prontamente - 28 dias	-	-

Produto	Semi-vida aquática	Fotólise	Biodegradabilidade
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% de aromáticos	-	-	Prontamente

12.2 Persistência e degradabilidade

Produto	Semi-vida aquática	Fotólise	Biodegradabilidade
aminas, N-(alquil de sebo) tripropilenotetra-	-	-	Não tão prontamente

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) Nº 1907/2006, (CE) Nº 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) Nº 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Conclusão: Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Produto	LogP _{ow}	BCF	Potencial
Hidrocarbonetos C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% de aromáticos	-	10 para 2500	alta
aminas, N-(alquil de sebo) trimetilenodi-	1,5	-	baixa

Produto	LogP _{ow}	BCF	Potencial
aminas, N-(alquil de sebo) tripropilenotetra-	-0,3	-	baixa

Este material não é bioacumulável.

12.4 Mobilidade no Solo

Coefficiente de Partição: Não disponível.
Solo/Água (K_{oc})

Mobilidade: Não disponível.

12.5 Resultados da Avaliação PBT e mPmB

Avaliação PBT : Não é aplicável.

Avaliação mPmB: Não é aplicável.

12.6 Outros Efeitos Adversos

Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Métodos de eliminação: Se for possível, recuperar/reciclar o produto. Se a recuperação do produto não é possível, a sua eliminação deve cumprir os requisitos legais de proteção ambiental e deposição de resíduos.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.5 Perigos para o Ambiente

Devidamente condicionado não existe perigo para o Ambiente.

Regulamentação internacional de transporte:

IMDG (transporte marítimo): Mercadoria não perigosa.

ADR (transporte rodoviário): Mercadoria não perigosa.

RID (transporte ferroviário): Mercadoria não perigosa.

ICAO/IATA (transporte aéreo): Mercadoria não perigosa.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Devido ao perigo de derrame, transportar o produto sempre em recipientes (bidons, IBCs, cisternas, etc) fechados, bem acondicionados e na posição vertical. Caso ocorra um acidente, assegurar que as pessoas que realizam o transporte, tomem os procedimentos corretos em caso de derrame.

14.7 Transporte a Granel em conformidade com o anexo II MARPOL e o Código IBC

Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o Código IBC não é aplicável para o produto fornecido.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/Legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentação UE:

Regulamento (CE) N° 1272/2008:



Atenção

Advertências de Perigo: - H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Recomendações de Prudência:

P272 - A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

P261 - Evitar respirar os/fumos/gases/vapores.

P280 - Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P302 + P352 – Se entrar em contacto com a pele (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P333 + P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

P363 - Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

Uso do produto: A classificação e rotulagem foram efetuadas de acordo com as diretivas 67/548/CE e 1999/45/CE da EU e Regulamento Reach (CE) n° 1907/2006, 1272/2008, 453/2010 e 830/2015.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) Nº 1907/2006, (CE) Nº 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) Nº 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Frases de advertência adicionais: Ficha de dados de segurança à disposição do utilizador profissional que as solicite.

União Europeia: Regulamentos (CE) Nº 1907/2006, (CE) Nº 1272/2008, 453/2010 e 830/2015.

Regulamentação nacional: DL 82/95, DL 82/2003, DL 63/2008 e portaria nº732-A/96.

15. 2 Avaliação da segurança química

Este produto contém substâncias às quais ainda são necessárias Avaliações de Segurança Química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Directiva 67/548/CEE

Frases de Risco indicadas nas secções 2 e 3:

R65-Nocivo: Se ingerido pode causar danos pulmonares.

Classificações indicadas nas secções 2 e 3:

Xn- Nocivo.

Regulamento (CE) Nº 1272/2008

Advertências de Perigo: - **H304:** Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Recomendações de Prudência:

P301 + P310 - EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENOS ou um médico.

P331 - NÃO provocar o vômito.

Histórico: Substitui a ficha de dados de segurança C65B2, emitida em 12/2017
Considera-se revisado o conteúdo desta ficha na sua totalidade

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(Segundo os Regulamentos (CE) N° 1907/2006, (CE) N° 1272/2008, (UE) 453/2010 e (UE) N° 830/2015)

EMULSÃO BETUMINOSA CATIÓNICA – C65B2

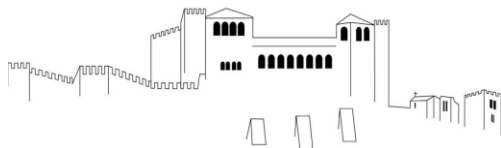
DATA DE REVISÃO: 06-04-2020

VERSÃO: LS07

Os dados são baseados no estado atual do nosso conhecimento e pretendem descrever o produto quanto a requisitos de segurança.

A presente ficha de dados de segurança foi elaborada e deve ser usada unicamente para este produto. Caso o produto seja usado como um componente de outro produto, é possível que esta informação sobre segurança não seja aplicável.

É da responsabilidade do utilizador do produto a correta utilização para o fim a que se emprega e de um modo adequado. Não assumimos nenhuma responsabilidade por perda, danos ou gastos ocasionados relacionados com manuseamento, armazenagem, uso ou eliminação do produto.

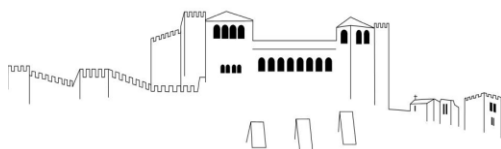


RELATÓRIO SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Assunto: Avaliação do nível de penosidade e insalubridade dos assistentes operacionais, afetos à Divisão de Manutenção e Conservação (DIMC) que exercem funções previstas no n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), sendo alargado o âmbito de aplicação para os trabalhadores que desempenhem funções na área de asfaltamento de rodovias, de acordo com o art.º 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório pretende identificar as funções desempenhadas pelos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Leiria, integrados na carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante designada abreviadamente LOE).
2. Para a elaboração do presente relatório, e caracterização dos postos de trabalho foi considerada a seguinte informação:
 - a. Listagem dos trabalhadores e descrição sucinta de tarefas – Informação remetida pelo Dirigente do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (DECGO),
 - b. Informação prestada pelo coordenador técnico das equipas de manutenção,
 - c. Toda a informação recolhida *in loco* junto dos trabalhadores afetos à respetiva Divisão Municipal em contexto efetivo de trabalho.
3. Determina o n.º 1 conjugado com o n.º 2 do art.º 24.º da LOE, e o n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, que o suplemento de penosidade e salubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ e 4,09€. Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 /prct. da remuneração base diária.



4. A emissão de parecer quanto à definição das tarefas e dos níveis (alto, médio ou baixo) de penosidade e insalubridade, compete à Divisão de Recursos Humanos (DIRH), no âmbito de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) (n.º 3 do art.º 24.º da LOE).

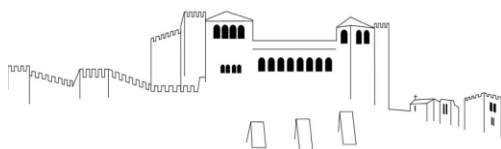
MÉTODO DE ANÁLISE

Para a determinação do nível de penosidade e insalubridade que comporta cada tarefa executada, foi adotada a seguinte metodologia:

1. Procedemos à análise e tratamento da informação remetida pela Divisão orgânica, nomeadamente a identificação dos trabalhadores da referida categoria profissional, as suas áreas funcionais e as tarefas executadas por cada trabalhador.

No âmbito de SST (Segurança e Saúde no Trabalho), com recurso a uma ferramenta de avaliação de riscos, tendo por base a metodologia simplificada – MARAT, foram desencadeados os seguintes procedimentos:

- 1.1. Identificadas e caracterizadas as tarefas realizadas e tipificadas nas funções dos assistentes operacionais sinalizados;
- 1.2. Efetuadas consultas aos trabalhadores, para real perceção das tarefas executadas;
- 1.3. Observação direta nos postos de trabalho, através da análise da forma e processo de execução das tarefas, associada aos períodos (tempos) para a sua conclusão;
- 1.4. Avaliados, quantificados e debatidos os riscos físicos, biológicos, ergonómicos, psicológicos e os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários e disponíveis;
- 1.5. Na consulta aos trabalhadores, foram também abordados os chamados riscos genéricos inerentes às funções, estes foram considerados e estão aplicadas as necessárias medidas de controlo para os eliminar ou minimizar tanto quanto possível e seguramente praticável no seu impacto nocivo na saúde dos trabalhadores, exemplo:
 - 1.5.1. Riscos biológicos, ex: COVID-19, as suas variantes e outros vírus – EPI, distanciamento, higiene das mão e superfícies e vacinação. O Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.
 - 1.5.2. Riscos químicos, físicos e biológicos inerentes a função e tarefas – Rotatividade nas tarefas, adoção de posturas e posicionamento corporal correto, sempre que possível a favor do vento, nas situações em que o agente material da atividade persistir, avaliar e usar equipamento individual de proteção respiratória ou a simples máscara de proteção contra partículas. EPI para os membros superiores e mãos para a proteção contra queimaduras.



 Divisão de Recursos Humanos

1.5.3. Sobre-esforços músculo-esqueléticos, posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis - Longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo de asfaltagem, implementação de rotatividade nas tarefas, pausas ao longo do processo, adoção de posturas corretas no uso das ferramentas e equipamentos manuais, utilização de meios mecânicos na movimentação manual de cargas, e o uso de EPI confortável e robusto.

1.5.4. Exposição ao stress, "assédio moral", fatores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e profissional – A garantia de apoio aos trabalhadores nas atividades laborais pelos superiores hierárquicos e pela entidade empregadora, disponibilizando o acesso a acompanhamento psicossocial, gestão de conflitos e de emoções de forma personalizada e sigilosa.

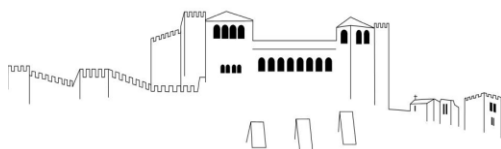
Os riscos acima descritos são intrínsecos ao longo do processo de trabalho, estão acauteladas as medidas de controlo assim como a forma correta de se executarem as tarefas, que quando aplicadas são uma mais-valia no sentido da salvaguarda da saúde dos trabalhadores, prevenção de danos ambientais e dos bens materiais.

2. Face ao risco profissional, procederemos à valoração do nível de penosidade e insalubridade em função da exposição diária (grau de exposição), na realização de cada tarefa efetivamente executada na área asfaltamento de rodovias.

TABELAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Tabela N.º 1 - Determinação do nível de exposição (NE).

NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	NE	SIGNIFICADO
CONTÍNUA (EC)	4	Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado.
FREQUENTE (EF)	3	Várias vezes durante a jornada de trabalho, com determinados períodos de exposição.
OCCASIONAL (EO)	2	Alguma vez durante a jornada de trabalho, com um curto período de exposição.
ESPORÁDICA (EE)	1	Exposição pouco frequente. Até 4 vezes por ano por determinados períodos.



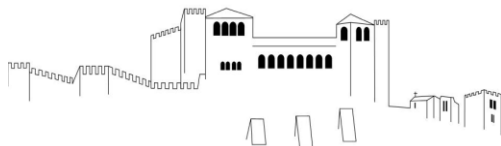
Divisão de Recursos Humanos

Tabela N.º 2 - Determinação do nível de deficiência (ND).

NÍVEL DE DEFICIÊNCIA	ND	SIGNIFICADO
MUITO DEFICIENTE (MD)	10	Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas resulta ineficaz, ou medidas preventivas inexistentes
DEFICIENTE (D)	6	Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas vê-se reduzida de forma apreciável.
MELHORÁVEL/INSUFICIENTE (M)	2	Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável.
ACEITÁVEL (A)	1	Não foram detetadas anomalias. Risco residual, controlado.

Tabela N.º 3 - Significado dos diferentes níveis de probabilidade (NP).

NÍVEL DE PROBABILIDADE	NP	SIGNIFICADO
MUITO ALTA (MA)	[24;40]	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
ALTA (A)	[10;20]	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
MÉDIA (M)	[6;8]	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
BAIXA (B)	[2;4]	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.

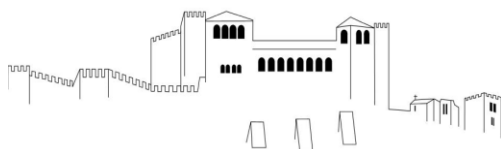
**Tabela N.º 4** - Determinação do nível de consequências (NC).

NÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS	NC	SIGNIFICADO	
		DANOS PESSOAIS	DANOS MATERIAIS
CATASTRÓFICO OU MORTAL (M)	10	Incapacidade permanente (parcial ou absoluta). Uma ou mais mortes.	Destruição total do sistema ou mais equipamentos (difícil reparação).
MUITO GRAVE (MG)	6	Lesões graves que podem ser irreparáveis.	Destruição parcial do sistema (reparação complexa e onerosa).
GRAVE (G)	2,5	Lesões com incapacidade laboral temporária (com dias perdidos).	Requer-se paragem do processo para efetuar a reparação.
LEVE (L)	1	Pequenas lesões que não requerem hospitalização. Sem incapacidade.	Reparável sem necessidade de paragem do processo.

Através do nível de risco (NR), obtivemos o Nível de Intervenção e Controlo, que estabelece linhas de orientação para eliminação ou redução dos riscos, considerando a eficácia, o custo e a legislação em vigor.

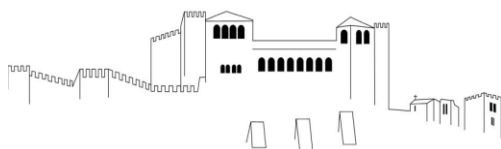
Tabela N.º 5 - Nível de Intervenção face ao Risco.

NÍVEL DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE RISCO	SIGNIFICADO
I	60-400	Situação crítica. Eventual paragem e intervenção urgente.
II	15-50	Corrigir e adotar medidas de controlo.
III	5-12	Melhorar se possível. Seria conveniente justificar a intervenção e rentabilidade
IV	2-4	Não intervir, salvo se justificado por uma análise precisa

**Tabela N.º 6** – Conjugação entre os Níveis de Probabilidade e de Consequência.

		Nível de Probabilidade (NP)							
		[2;4]		[6;8]		[10;20]		[24;40]	
Nível de Consequência (NC)	1	IV 2	IV 4	III 6	III 8	III 10	II 20	II 24	II 40
	2,5	IV 5	III 10	II 15	II 20	II 25	II 50	I 60	I 100
	6	III 12	II 24	II 36	II 48	I 60	I 120	I 144	I 240
	10	III 20	II 40	I 60	I 80	I 100	I 200	I 240	I 400

- Para a valoração do risco de penosidade e insalubridade, ponderaram-se e foram valorizados os parâmetros, níveis de deficiência e níveis de exposição, para se apurar os níveis de probabilidade em que possa ocorrer uma potencial consequência, também esta quantificada e classificada quanto o significado do seu valor (considerando sempre o mais gravoso), que por sua vez, conjugados e de forma distinta, se classificou o nível de penosidade e insalubridade.
- Durante esta ação, tivemos a oportunidade para sensibilizar os trabalhadores para a adoção de práticas de trabalho seguras, nomeadamente a prevenção de lesões músculo esqueléticas, com ênfase nas tarefas manuais, trabalhos em altura e quedas, limpeza, higiene e deposição de resíduos contaminados, entre outros, face os riscos inerentes à função e consequente hierarquização, na prioridade de prevenção e controlo quanto a sua grandeza.
- O fator stress e os riscos psicossociais também foram considerados e os trabalhadores foram lembrados que o Município dispõe de apoio na área da gestão de emoções e conflitos.
- No âmbito da pandemia do Covid-19 e suas variantes, o Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem do vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.



7. Os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que preencham os requisitos funcionais de atividade nas áreas abrangidas nos diplomas legais que serviram de base a este parecer técnico, deverão ser listados quanto aos dias e ao exercício de tarefas que efetivamente se venham a executar em situações suscetíveis de provocar dano excepcional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.
8. Cabe ao responsável dos serviços garantir a listagem dos dias efetivos de trabalho prestado naquelas condições, assim como a identificação dos trabalhadores, (cantoneiros de vias nas atividades de asfaltamento de rodovias, canalizadores e pedreiros na manutenção e execução de redes de esgotos), e remeter para a Divisão dos Recursos Humanos até ao 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do trabalho, através do documento Anexo II – Subsídio de Penosidade e Insalubridade devidamente preenchido.

APRECIÇÃO GERAL

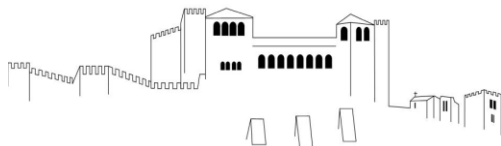
O acompanhamento da evolução deste trabalho em obra, a avaliação das condições e métodos de trabalho, a consulta aos trabalhadores ao longo das várias fases nos processos de asfaltamento de vias, e na manutenção de redes de esgotos, foram primordiais na identificação de perigos e na valoração detalhada dos riscos e um reconhecimento coerente dos níveis de insalubridade e penosidade inerentes as tarefas desempenhadas.

Não foram detetadas situações de potencial risco gravoso, pois as medidas de controlo existentes, quando aplicadas, mostram-se eficientes no controlo dos riscos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, este relatório e a respetiva análise de riscos constante dos Anexos I, pretende espelhar a valoração do risco profissional, quantificada de forma distinta e diferenciada conforme se trate das tarefas de asfaltamento de rodovias, manutenção de redes de esgotos – fossas sépticas, reconstrução de coletores e ligação a rede pública de saneamento.

O Técnico de Segurança no Trabalho,
Mauro Silva.

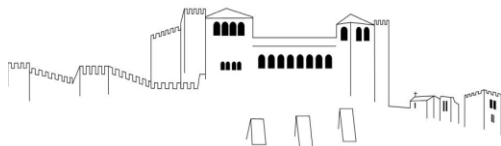


RELATÓRIO SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Assunto: Avaliação do nível de penosidade e insalubridade dos assistentes operacionais, afetos à Divisão de Proteção e Saúde Animal (DIPSA) que exercem funções previstas no n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), sendo alargado o âmbito de aplicação para os trabalhadores que desempenhem funções nas áreas de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, previsto no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório pretende identificar as funções desempenhadas pelos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Leiria, integrados na carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante designada abreviadamente LOE).
2. Para a elaboração do presente relatório foi considerada a informação remetida:
 - a. DIPSA: Médica Veterinária responsável pelo Canil Municipal de Leiria,
 - b. Toda a informação recolhida *in loco* junto dos trabalhadores afetos à respetiva Divisão Municipal durante a realização das suas tarefas diárias.
3. Determina o n.º 1 conjugado com o n.º 2 do art.º 24.º da LOE, que o suplemento de penosidade e salubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ e 4,09€. Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 /prct. da remuneração base diária.



Divisão de Recursos Humanos

4. A emissão de parecer quanto à definição das tarefas e dos níveis (alto, médio ou baixo) de penosidade e insalubridade, compete à Divisão de Recursos Humanos (DIRH), no âmbito de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) (n.º 3 do art.º 24.º da LOE).

MÉTODO DE ANÁLISE

1. Procedemos à análise e tratamento da informação remetida pela Divisão, nomeadamente a identificação dos trabalhadores da referida categoria profissional, as suas áreas funcionais e as tarefas executadas por cada trabalhador.

No âmbito de SST, com recurso a uma ferramenta de avaliação de riscos, tendo por base a metodologia simplificada – MARAT, foram desencadeados os seguintes procedimentos:

- 1.1. Identificadas e caracterizadas as tarefas realizadas e tipificadas nas funções dos assistentes operacionais sinalizados;

- 1.2. Efetuada a devida consulta aos trabalhadores, para real perceção das tarefas atribuídas e executadas;

- 1.3. Observação direta nos postos de trabalho, através da análise da forma e processo de execução das tarefas, associada aos períodos (tempos) para a sua conclusão;

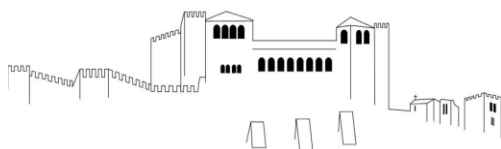
- 1.4. Avaliados, quantificados e debatidos os riscos físicos, biológicos, ergonómicos, psicológicos e os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários e disponíveis;

- 1.5. Na consulta aos trabalhadores, foram também abordados os chamados riscos genéricos e os riscos inerentes às funções, foram considerados e aplicadas as necessárias medidas de controlo para os eliminar ou minimizar no seu impacto na saúde dos trabalhadores, exemplo:

- 1.5.1. Riscos biológicos como a COVID-19 e as suas variantes – EPI, distanciamento, higiene das mão e superfícies e vacinação. O Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.

- 1.5.2. Zoonoses – O acesso ao interior dos canis e gatis deverá ser feito com o EPI completo vestido, e não com vestuário pessoal descoberto. Os trabalhadores devem usar proteção respiratória atividades em situações com cheiros pútridos e nauseabundos avaliar e usar equipamento individual de proteção respiratória ou a simples máscara de proteção contra odores orgânicos.

- 1.5.3. Sobresforços músculo-esqueléticos, posturas ergonómicas e desfavoráveis – Adoção de posturas e posicionamento corporal correto nas movimentações manuais de cargas, uso de meios mecânicos sempre que possível (ex: contentores com rodas)



 Divisão de Recursos Humanos

1.5.4. O potencial para lesão nos membros superiores e mãos por mordeduras e arranhadelas dos animais assilvestrados deverá ser prevenido com o uso do EPI adequado e disponível no armazém.

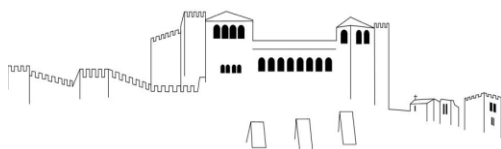
2. Face ao risco profissional, procederemos à valoração do nível de penosidade e insalubridade em função da exposição diária (grau de exposição), na realização de cada tarefa efetivamente executada nas áreas de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais.

Os riscos acima descritos são intrínsecos ao longo da realização das tarefas diárias, estão acauteladas as medidas de controlo assim como a forma correta de se executarem as referidas tarefas, que quando aplicadas são uma mais-valia no sentido da salvaguarda da saúde dos trabalhadores, prevenção de danos ambientais e dos bens materiais.

Tabelas de Avaliação do Risco

Tabela N.º 1 - Determinação do nível de exposição (NE).

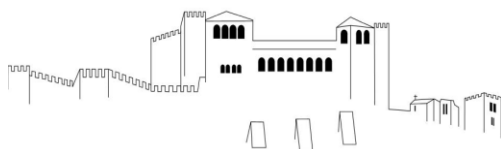
NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	NE	SIGNIFICADO
CONTÍNUA (EC)	4	Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado.
FREQUENTE (EF)	3	Várias vezes durante a jornada de trabalho, com determinados períodos de exposição.
OCASIONAL (EO)	2	Alguma vez durante a jornada de trabalho, com um curto período de exposição.
ESPORÁDICA (EE)	1	Exposição pouco frequente. Até 4 vezes por ano por determinados períodos.

**Tabela N.º 2** - Determinação do nível de deficiência (ND).

NÍVEL DE DEFICIÊNCIA	ND	SIGNIFICADO
MUITO DEFICIENTE (MD)	10	Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas resulta ineficaz, ou medidas preventivas inexistentes
DEFICIENTE (D)	6	Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas vê-se reduzida de forma apreciável.
MELHORÁVEL/INSUFICIENTE (M)	2	Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável.
ACEITÁVEL (A)	1	Não foram detetadas anomalias. Risco residual, controlado.

Tabela N.º 3 - Significado dos diferentes níveis de probabilidade (NP).

NÍVEL DE PROBABILIDADE	NP	SIGNIFICADO
MUITO ALTA (MA)	[24;40]	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
ALTA (A)	[10;20]	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
MÉDIA (M)	[6;8]	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
BAIXA (B)	[2;4]	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.



Divisão de Recursos Humanos

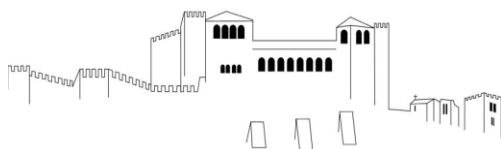
Tabela N.º 4 - Determinação do nível de consequências (NC).

NÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS	NC	SIGNIFICADO	
		DANOS PESSOAIS	DANOS MATERIAIS
CATASTRÓFICO OU MORTAL (M)	10	Incapacidade permanente (parcial ou absoluta). Uma ou mais mortes.	Destruição total do sistema ou mais equipamentos (difícil reparação).
MUITO GRAVE (MG)	6	Lesões graves que podem ser irreparáveis.	Destruição parcial do sistema (reparação complexa e onerosa).
GRAVE (G)	2,5	Lesões com incapacidade laboral temporária (com dias perdidos).	Requer-se paragem do processo para efetuar a reparação.
LEVE (L)	1	Pequenas lesões que não requerem hospitalização. Sem incapacidade.	Reparável sem necessidade de paragem do processo.

Através do nível de risco (NR), obtivemos o Nível de Intervenção e Controlo, que estabelece linhas de orientação para eliminação ou redução dos riscos, considerando a eficácia, o custo e a legislação em vigor.

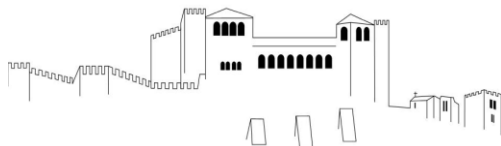
Tabela N.º 5 - Nível de Intervenção face ao Risco.

NÍVEL DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE RISCO	SIGNIFICADO
I	60-400	Situação crítica. Eventual paragem e intervenção urgente.
II	15-50	Corrigir e adotar medidas de controlo.
III	5-12	Melhorar se possível. Seria conveniente justificar a intervenção e rentabilidade
IV	2-4	Não intervir, salvo se justificado por uma análise precisa

**Tabela N.º 6** – Conjugação entre os Níveis de Probabilidade e de Consequência.

		Nível de Probabilidade (NP)							
		[2;4]		[6;8]		[10;20]		[24;40]	
Nível de Consequência (NC)	1	IV 2	IV 4	III 6	III 8	III 10	II 20	II 24	II 40
	2,5	IV 5	III 10	II 15	II 20	II 25	II 50	I 60	I 100
	6	III 12	II 24	II 36	II 48	I 60	I 120	I 144	I 240
	10	III 20	II 40	I 60	I 80	I 100	I 200	I 240	I 400

- Para a valoração do risco de penosidade e insalubridade, ponderaram-se e foram valorizados os parâmetros, níveis de deficiência e níveis de exposição, para se apurar os níveis de probabilidade em que possa ocorrer uma potencial consequência, também esta quantificada e classificada quanto o significado do seu valor (considerando sempre o mais gravoso), que por sua vez, conjugados e de forma distinta, se classificou o nível de penosidade e insalubridade.
- Durante esta ação, tivemos a oportunidade para sensibilizar os trabalhadores para a adoção de práticas de trabalho seguras, nomeadamente a prevenção de lesões músculo esqueléticas, com ênfase nas tarefas manuais, trabalhos em altura, escorregamentos e quedas, limpeza, higiene e deposição de resíduos contaminados, frequência e EPI para acesso ao interior da arca frigorífica do centro de recolha, entre outros, face aos riscos inerentes à função e consequente hierarquização, na prioridade de prevenção e controlo quanto a sua grandeza.
- O fator stress e os riscos psicossociais também foram considerados e os trabalhadores foram lembrados que o Município dispõe de apoio na área da gestão de emoções e conflitos.
- Também foi tido em consideração que, no âmbito da pandemia do Covid-19, o Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.



Divisão de Recursos Humanos

6. Os trabalhadores identificados no Anexo II integrados na carreira geral de assistente operacional que preencham os requisitos funcionais de atividade nas áreas abrangidas nos diplomas legais que serviram de base a este parecer técnico, serão listados quanto aos dias e ao exercício de tarefas que efetivamente se venham a executar em situações suscetíveis de provocar dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.
7. Cabe ao responsável dos serviços garantir a listagem dos dias efetivos de trabalho prestado naquelas condições, e remeter para a Divisão dos Recursos Humanos até ao 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do trabalho, através do documento Anexo III – Subsídio de Penosidade e Insalubridade devidamente preenchido.

APRECIÇÃO GERAL

Foi positiva a visita efetuada aos postos de trabalho, a consulta aos trabalhadores e a avaliação das condições e métodos de trabalho.

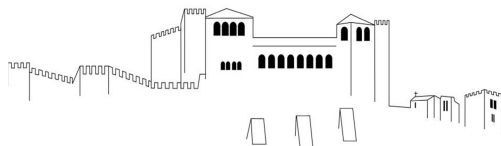
Não foram detetadas situações de potencial risco gravoso, pois as medidas de controlo existentes, quando aplicadas, mostram-se eficientes no controlo dos riscos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, este relatório e a respetiva análise de riscos constante dos Anexos I e II, pretendem espelhar a valoração do risco profissional, quantificada de forma distinta e diferenciada conforme se trate das tarefas de recolha de resíduos urbanos, higiene urbana, inumações, exumações, trasladações, abertura ou aterro de sepulturas.

O Técnico de Segurança no Trabalho,
Mauro Silva.

ANEXO I - Avaliação de Risco para Determinação do Nível de Insalubridade e Penosidade														
Serviço - Unidade Orgânica	Categoria	Área de Actividade	Posto de Trabalho - Nº Trabrs.	Tarefa / Equipamento	Risco	Avaliação do risco						Nível de Insalubridade e/ou Penosidade (art.º 24.º da Lei N.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro)		
						ND	NE	NP	NC	Valor do Risco	Nível de Intervenção I-II-III-IV	Nível Baixo - NB	Nível Médio - NM	Nível Alto - NA
Divisão de Ambiente e Saúde - DIAS	Assistente Operacional	a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Higiene Urbana	Condução de veículos ligeiros.	Acidentes de viação, lesões corporais, danos materiais e reputação do Município. Stress	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Recolha de resíduos e mobiliário urbano arremessado para o leito do rio. Monitorização e remoção dos oleões	Exposição a condições atmosféricas	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Posturas ergonómicas, sobreesforços	2	2	4	1	4	IV	NB		
					Potencial exposição a substâncias gordurosas e desconhecidas	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Contaminação com Covid-19	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Reposição de tampas em falta nos contentores subterrâneos. Utilização de ferramentas manuais.	Golpes por ferramentas, lesões nos dedos e mãos, entalamentos/esmagamentos	1	2	2	1	2	IV	NB		
			Posturas ergonómicas desfavoráveis		1	2	2	1	2	IV	NB			
			Higiene Urbana / Sanitários Públicos (Pedrogão)	Limpeza e higienização dos sanitários e balneários públicos da Praia do Pedrogão, lavagem de pavimentos: Utilização de produtos (químicos) para limpeza. Movimentação manual de cargas (MMC), nas deslocações entre os sanitários.	Escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível	1	2	2	2,5	5	III	NB		
					Manuseamento de substâncias / misturas químicas - Detergentes	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	2,5	15	II		NM	
					Exposição ao stress, "assédio moral", factores psicossociais e desmotivação.	2	3	6	1	6	III	NB		
					Posturas ergonómicas e sobreesforços	2	2	4	1	4	IV	NB		
					Exposição às condições atmosféricas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Exposição ao tráfego viário e peões	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Contaminação com Covid-19	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Manutenção da via pública: Varredura manual da via pública. Recolha de papeleiras, MMC, limpeza de cinzeiros.	Exposição as condições atmosféricas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	1	6	III		NM	
			Posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis		2	3	6	1	6	III		NM		
			Exposição ao tráfego viário e peões		1	3	3	1	3	IV	NB			
			Cemitério	Abertura manual de sepulturas, inumações e exumações, inumação em gavetas e jazigos, higienização dos sanitários públicos.	Exposição às condições atmosféricas adversas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Posturas ergonómicas desfavoráveis e sobreesforços	2	3	6	2,5	15	II			NA
					Exposição à poeiras e projecção de partículas para a vista/face	2	3	6	1	6	III	NB		
					Tropeçamentos, quedas em altura e ao mesmo nível	1	1	1	2,5	2,5	IV	NB		
					Soterramento por desabamento de terras	2	3	6	6	36	II			NA
					Golpes por ferramentas, lesões corporais	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Entalamentos (membros sup e inf)	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	6	36	II			NA
					Utilização e contacto com substâncias / misturas químicas - Detergentes	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Riscos psicossociais, stress e desmotivação	2	4	8	2,5	20	II			NA
				Pintura dos muros do cemitério, manutenção dos espaços verdes e das instalações.	Exposição à projecção de partículas para os olhos/face	1	1	1	1	1	IV	NB		
					Contacto e exposição com substâncias / misturas químicas, fitofarmacêuticos	1	2	2	2	4	IV	NB		
					Quedas em altura e ao mesmo nível	1	1	1	6	6	III		NM	
			Contaminação com Covid-19		1	2	2	2,5	5	III	NB			



 Divisão de Recursos Humanos

Registo Nº.

RELATÓRIO SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

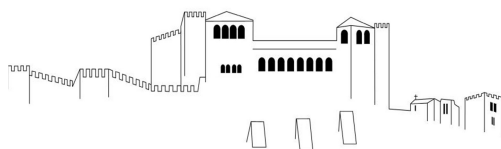
Assunto: Avaliação do nível de penosidade e insalubridade dos assistentes operacionais, afetos à Divisão de Ambiente e Saúde (DIAS) que exercem funções previstas no n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE)

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório pretende identificar as funções desempenhadas pelos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Leiria, integrados na carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante designada abreviadamente LOE).
2. Para a elaboração do presente relatório foi considerada a informação remetida pela Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde (DIAS) e a recolhida junto dos trabalhadores afetos à respetiva Unidade Orgânica.
3. Determina o n.º 1 conjugado com o n.º 2 do art.º 24.º da LOE, que o suplemento de penosidade e salubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ e 4,09€. Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 /prct. da remuneração base diária.
4. A emissão de parecer quanto à definição das tarefas e dos níveis (alto, médio ou baixo) de penosidade e insalubridade, compete à Divisão de Recursos Humanos (DIRH), no âmbito de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) (n.º 3 do art.º 24.º da LOE).

MÉTODO DE ANÁLISE

1. Procedemos à análise e tratamento da informação remetida pela DIAS, nomeadamente a identificação dos trabalhadores da referida categoria profissional, as suas áreas funcionais e as tarefas executadas por cada trabalhador. No âmbito de SST, com recurso a uma ferramenta de avaliação de riscos, tendo por base a metodologia simplificada – MARAT, foram desencadeados os seguintes procedimentos:
 - 1.1. Identificadas e caracterizadas as tarefas realizadas e tipificadas nas funções dos assistentes operacionais sinalizados;
 - 1.2. Efetuadas consultas aos trabalhadores, para real perceção das tarefas executadas;
 - 1.3. Observação direta nos postos de trabalho, através da análise da forma e processo de execução das tarefas, associada aos períodos (tempos) para a sua conclusão;
 - 1.4. Avaliados, quantificados e debatidos os riscos físicos, biológicos, ergonómicos, psicológicos e os equipamentos de proteção individual (EPI´s) necessários e disponíveis;
 - 1.5. Determinado o nível de penosidade e insalubridade que comporta cada tarefa executada.



Divisão de Recursos Humanos

2. Face ao risco profissional, procederemos à valoração do nível de penosidade e insalubridade em função da exposição diária (grau de exposição), na realização de cada tarefa efetivamente executada nas áreas de higiene urbana, inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas.

Tabelas de Avaliação do Risco

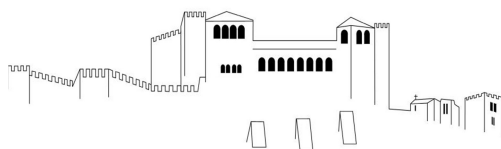
Tabela N.º 1 - Determinação do nível de exposição (NE).

NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	NE	SIGNIFICADO
CONTÍNUA (EC)	4	Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado.
FREQUENTE (EF)	3	Várias vezes durante a jornada de trabalho, com determinados períodos de exposição.
OCASIONAL (EO)	2	Alguma vez durante a jornada de trabalho, com um curto período de exposição.
ESPORÁDICA (EE)	1	Exposição pouco frequente. Até 4 vezes por ano por determinados períodos.

Tabela N.º 2 - Determinação do nível de deficiência (ND)

NÍVEL DE DEFICIÊNCIA	ND	SIGNIFICADO
MUITO DEFICIENTE (MD)	10	Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas resulta ineficaz, ou medidas preventivas inexistentes
DEFICIENTE (D)	6	Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas vê-se reduzida de forma apreciável.
MELHORÁVEL/INSUFICIENTE (M)	2	Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável.
ACEITÁVEL (A)	1	Não foram detetadas anomalias. Risco residual, controlado.

Tabela N.º 3 - Significado dos diferentes níveis de probabilidade (NP).

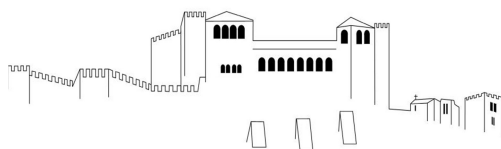


Divisão de Recursos Humanos

NÍVEL DE PROBABILIDADE	NP	SIGNIFICADO
MUITO ALTA (MA)	[24;40]	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
ALTA (A)	[10;20]	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
MÉDIA (M)	[6;8]	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
BAIXA (B)	[2;4]	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.

Tabela N.º 4 - Determinação do nível de consequências (NC).

NÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS	NC	SIGNIFICADO	
		DANOS PESSOAIS	DANOS MATERIAIS
CATASTRÓFICO OU MORTAL (M)	10	Incapacidade permanente (parcial ou absoluta). Uma ou mais mortes.	Destruição total do sistema ou mais equipamentos (difícil reparação).
MUITO GRAVE (MG)	6	Lesões graves que podem ser irreparáveis.	Destruição parcial do sistema (reparação complexa e onerosa).
GRAVE (G)	2,5	Lesões com incapacidade laboral temporária (com dias perdidos).	Requer-se paragem do processo para efetuar a reparação.
LEVE (L)	1	Pequenas lesões que não requerem hospitalização. Sem incapacidade.	Reparável sem necessidade de paragem do processo.



Divisão de Recursos Humanos

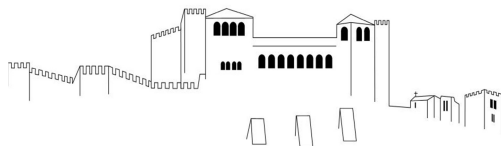
Através do nível de risco (NR), obtivemos o Nível de Intervenção e Controlo, que estabelece linhas de orientação para eliminação ou redução dos riscos, considerando a eficácia, o custo e a legislação em vigor.

Tabela N.º 5 - Nível de Intervenção face ao Risco.

NÍVEL DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE RISCO	SIGNIFICADO
I	60-400	Situação crítica. Eventual paragem e intervenção urgente.
II	15-50	Corrigir e adotar medidas de controlo.
III	5-12	Melhorar se possível. Seria conveniente justificar a intervenção e rentabilidade
IV	2-4	Não intervir, salvo se justificado por uma análise precisa

Tabela N.º 6 – Conjugação entre os Níveis de Probabilidade e de Consequência.

		Nível de Probabilidade (NP)							
		[2;4]		[6;8]		[10;20]		[24;40]	
Nível de Consequência (NC)	1	IV	IV	III	III	III	II	II	II
		2	4	6	8	10	20	24	40
	2,5	IV	III	II	II	II	II	I	I
		5	10	15	20	25	50	60	100
	6	III	II	II	II	I	I	I	I
		12	24	36	48	60	120	144	240
	10	III	II	I	I	I	I	I	I
		20	40	60	80	100	200	240	400



3. Para a valoração do risco de penosidade e insalubridade, ponderaram-se e foram valorizados os parâmetros, níveis de deficiência e níveis de exposição, para se apurar os níveis de probabilidade em que possa ocorrer uma potencial consequência, também esta quantificada e classificada quanto o significado do seu valor (considerando sempre o mais gravoso), que por sua vez, conjugados e de forma distinta, se classificou o nível de penosidade e insalubridade.
4. Durante esta ação, tivemos a oportunidade para sensibilizar os trabalhadores para a adoção de práticas de trabalho seguras, nomeadamente a prevenção de lesões músculo esqueléticas, com ênfase nas tarefas manuais, trabalhos em altura e quedas, limpeza, higiene e deposição de resíduos contaminados, entre outros, face os riscos inerentes à função e consequente hierarquização, na prioridade de prevenção e controlo quanto a sua grandeza.
5. O fator stress e os riscos psicossociais também foram considerados e os trabalhadores foram lembrados que o Município dispõe de apoio na área da gestão de emoções e conflitos.
6. Também foi tido em consideração que, no âmbito da pandemia do Covid-19, o Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.

APRECIÇÃO GERAL

Foi positiva a visita efetuada aos postos de trabalho, a consulta aos trabalhadores e a avaliação das condições e métodos de trabalho.

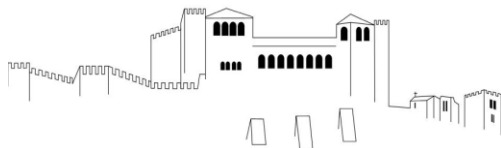
Não foram detetadas situações de potencial risco gravoso, pois as medidas de controlo existentes, quando aplicadas, mostram-se eficientes no controlo dos riscos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, este relatório e a respetiva análise de riscos constante dos Anexos I e II, pretendem espelhar a valoração do risco profissional, quantificada de forma distinta e diferenciada conforme se trate das tarefas de recolha de resíduos urbanos, higiene urbana, inumações, exumações, trasladações, abertura ou aterro de sepulturas.

O Técnico de Segurança no Trabalho,
Mauro Silva.

ANEXO I - Avaliação de Risco para Determinação do Nível de Insalubridade e Penosidade															
Serviço - Unidade Orgânica	Categoria	Área de Actividade	Posto de Trabalho - Nº Trabrs.	Tarefa / Equipamento	Risco	Avaliação do risco					Nível de Insalubridade e/ou Penosidade (DL 93/2021 de 9 de novembro e sua redação explicativa Nota Técnica da CDR Norte)				
						ND	NE	NP	NC	Valor do Risco	Nível de Intervenção I-II-III-IV	Nível Baixo - NB	Nível Médio - NM	Nível Alto - NA	
Divisão de Manutenção do Espaço Público (DIMEP) e Divisão de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Sistemas (DIMEES)	Assistente Operacional	a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Asfaltamento de rodovias (Cantoneiros de vias - 10)	Carregamento da matéria prima em estaleiro, (pá carregadora e camião basculante), transporte para local da obra.	Acidentes de viação, lesões corporais. Danos materiais e má reputação dos trabalhadores e do Município.	1	2	2	2,5	5	III	NB			
				Limpeza e preparação da via a esfaltar - Utilização de máquinas, ferramentas, e ferramentas manuais para corte e limpeza (ex: retro-escavadora, motosserras, enxadas, pás, forquilhas).	Atropelamentos e lesões corporais. Golpes por ferramentas, cortes, entalamentos. Tropeçamentos e quedas ao mesmo nível, Sobresforços musculoesqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo), movimentação manual de cargas - MMC	2	3	6	6	36	II			NA	
				Espalhar gravilha pela extensão da via (camião basculante e ferramentas manuais).	Exposição a agentes químicos e físicos: Fumo, poeira, e as condições climáticas adversas (temperatura e humidade) Danos materiais.										
				Compactação da gravilha com cilindro mecânico (nos 2 sentidos de marcha pela extensão da via e bermas/limites).	Atropelamentos, reviramento da máquina: lesões corporais graves/fatais, Exposição a agentes físicos: Ruído e vibrações, Exposição à projecção de partículas contra a face/olhos.	2	3	6	6	36	II			NA	
				Aplicação da emulsão betuminosa catiónica (betume asfáltico), 50°C Classificação da Mistura: O produto não é considerado perigoso de acordo com as diretivas 1999/45/CE e Regulamentos Reach (CE) 1907/2006, (CE) 1272/2008 e (UE) 453/2010.	Riscos físicos: Contacto acidental com o produto a 50/75°C irá causar queimaduras e irritações cutâneas nas mãos, membros superiores e face, ruído, condições climáticas adversas - Temperatura e humidade. Riscos químicos: Inalação de fumos, neblinas, vapores.	1	3	3	2,5	7,5	III		NM		
				Espalhar gravilha (basalto) a cobrir a emulsão betuminosa (camião basculante e ferramentas manuais) em manobra de marcha atrás.	Queda em altura e atropelamento, lesões corporais graves/fatais. Sobresforços musculoesqueléticos, e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis. Exposição a agentes químicos e físicos: fumos, poeiras, temperatura e humidade.	2	3	6	6	36	II			NA	
			Cumprimento dos prazos estabelecidos para realização das tarefas. Necessidade de interrupção pontual do normal funcionamento das rodovias. Eventual necessidade de realização de trabalhos em propriedade privada.	Exposição ao stress, "assédio moral" factores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e profissional.	1	2	2	1	2	IV	NB				
			Execução e manutenção de redes de esgotos - fossas sépticas, coletores (edifícios Municipais, Escolas, Jardins de Infância, bairros sociais, WC's públicos) - Canalizadores - 2 / Pedreiros - 5	Frequentes deslocamentos rodoviários para os vários locais a desenvolver as tarefas. Sinalização de obstáculo/obstrução de vias rodoviárias. Abertura / preparação de acesso as fossas sépticas para o camião limpa-fossas. Auxílio na montagem e estabelecimento de mangueiras para aspiração da matéria orgânica.	Acidentes de viação, atropelamentos, lesões corporais. Danos materiais e má reputação dos trabalhadores e do Município.	2	2	4	2,5	10	III		NM		
				Manutenção e reconstrução de coletores e ligação a rede pública de saneamento. Utilização de ferramentas manuais e equipamentos de corte e demolição. Abertura de valas com mini escavadora (giratória). Regularização do piso (piso original) para futura utilização segura.	Golpes por ferramentas, lesões nos membros superiores. Entalamentos / esmagamentos e cortes nas mãos e dedos. Riscos biológicos: Potencial exposição a bactérias e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiros pútridos e nauseabundos Exposição a agentes físicos: Ruído e vibrações, condições atmosféricas adversas (temperatura e humidade). Sobresforços musculoesqueléticos e posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis (longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo). Atividades em ambientes húmidos, enlameados e escorregadios, com risco de escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível e em altura.	2	3	6	2,5	15	II			NA	
				Manutenção de centrais de bombagem (esgotos domésticos, fluviais e pluviais) - Necessidade de aceder a espaços confinados com atmosferas desconhecidas (asfixiantes ou potencialmente explosivas), para reparação e calafetagem de fissuras e alinhamento de juntas das manilhas.	Queda em altura, lesões graves, asfixia, fatalidades. Sobresforços musculoesqueléticos na movimentação manual de cargas, e posturas ergonómicas desfavoráveis. Entalamentos / esmagamentos e cortes nas mãos e dedos. Riscos biológicos: Potencial exposição a bactérias e fungos da decomposição da matéria orgânica. Exposição a cheiros pútridos e nauseabundos.	6	2	12	2,5	30	II			NA	
				Organização dos serviços - Priorizar os trabalhos em pontos nevrálgicos de forma a garantir a continuidade dos serviços.	Agenda de trabalhos diária e semanal incerta devido as eventuais avarias espontâneas ou manutenções reativas. Exposição ao stress, "assédio moral" factores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e fadiga laboral.	1	3	3	1	3	IV	NB			

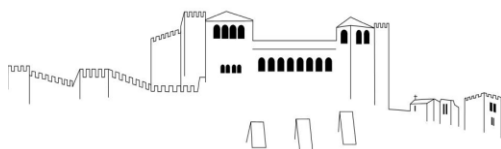


RELATÓRIO SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Assunto: Avaliação do nível de penosidade e insalubridade dos assistentes operacionais, afetos à Divisão de Manutenção e Conservação (DIMC) que exercem funções previstas no n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), sendo alargado o âmbito de aplicação para os trabalhadores que desempenhem funções na área de asfaltamento de rodovias, de acordo com o art.º 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório pretende identificar as funções desempenhadas pelos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Leiria, integrados na carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante designada abreviadamente LOE).
2. Para a elaboração do presente relatório, e caracterização dos postos de trabalho foi considerada a seguinte informação:
 - a. Listagem dos trabalhadores e descrição sucinta de tarefas – Informação remetida pelo Dirigente do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (DECGO),
 - b. Informação prestada pelo coordenador técnico das equipas de manutenção,
 - c. Toda a informação recolhida *in loco* junto dos trabalhadores afetos à respetiva Divisão Municipal em contexto efetivo de trabalho.
3. Determina o n.º 1 conjugado com o n.º 2 do art.º 24.º da LOE, e o n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, que o suplemento de penosidade e salubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ e 4,09€. Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 /prct. da remuneração base diária.



4. A emissão de parecer quanto à definição das tarefas e dos níveis (alto, médio ou baixo) de penosidade e insalubridade, compete à Divisão de Recursos Humanos (DIRH), no âmbito de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) (n.º 3 do art.º 24.º da LOE).

MÉTODO DE ANÁLISE

Para a determinação do nível de penosidade e insalubridade que comporta cada tarefa executada, foi adotada a seguinte metodologia:

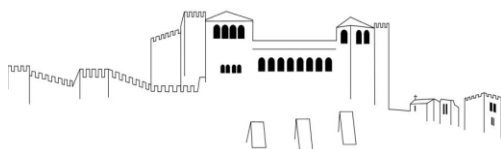
1. Procedemos à análise e tratamento da informação remetida pela Divisão orgânica, nomeadamente a identificação dos trabalhadores da referida categoria profissional, as suas áreas funcionais e as tarefas executadas por cada trabalhador.

No âmbito de SST (Segurança e Saúde no Trabalho), com recurso a uma ferramenta de avaliação de riscos, tendo por base a metodologia simplificada – MARAT, foram desencadeados os seguintes procedimentos:

- 1.1. Identificadas e caracterizadas as tarefas realizadas e tipificadas nas funções dos assistentes operacionais sinalizados;
- 1.2. Efetuadas consultas aos trabalhadores, para real perceção das tarefas executadas;
- 1.3. Observação direta nos postos de trabalho, através da análise da forma e processo de execução das tarefas, associada aos períodos (tempos) para a sua conclusão;
- 1.4. Avaliados, quantificados e debatidos os riscos físicos, biológicos, ergonómicos, psicológicos e os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários e disponíveis;
- 1.5. Na consulta aos trabalhadores, foram também abordados os chamados riscos genéricos inerentes às funções, estes foram considerados e estão aplicadas as necessárias medidas de controlo para os eliminar ou minimizar tanto quanto possível e seguramente praticável no seu impacto nocivo na saúde dos trabalhadores, exemplo:

1.5.1. Riscos biológicos, ex: COVID-19, as suas variantes e outros vírus – EPI, distanciamento, higiene das mão e superfícies e vacinação. O Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.

1.5.2. Riscos químicos, físicos e biológicos inerentes a função e tarefas – Rotatividade nas tarefas, adoção de posturas e posicionamento corporal correto, sempre que possível a favor do vento, nas situações em que o agente material da atividade persistir, avaliar e usar equipamento individual de proteção respiratória ou a simples máscara de proteção contra partículas. EPI para os membros superiores e mãos para a proteção contra queimaduras.



1.5.3. Sobre-esforços músculo-esqueléticos, posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis - Longos períodos em pé, tarefas inerentes ao processo de asfaltagem, implementação de rotatividade nas tarefas, pausas ao longo do processo, adoção de posturas corretas no uso das ferramentas e equipamentos manuais, utilização de meios mecânicos na movimentação manual de cargas, e o uso de EPI confortável e robusto.

1.5.4. Exposição ao stress, "assédio moral", fatores psicossociais e consequente desmotivação pessoal e profissional – A garantia de apoio aos trabalhadores nas atividades laborais pelos superiores hierárquicos e pela entidade empregadora, disponibilizando o acesso a acompanhamento psicossocial, gestão de conflitos e de emoções de forma personalizada e sigilosa.

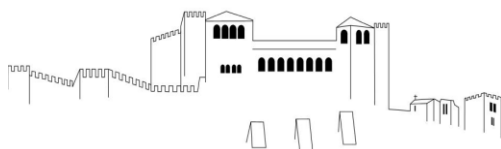
Os riscos acima descritos são intrínsecos ao longo do processo de trabalho, estão acauteladas as medidas de controlo assim como a forma correta de se executarem as tarefas, que quando aplicadas são uma mais-valia no sentido da salvaguarda da saúde dos trabalhadores, prevenção de danos ambientais e dos bens materiais.

2. Face ao risco profissional, procederemos à valoração do nível de penosidade e insalubridade em função da exposição diária (grau de exposição), na realização de cada tarefa efetivamente executada na área asfaltamento de rodovias.

TABELAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Tabela N.º 1 - Determinação do nível de exposição (NE).

NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	NE	SIGNIFICADO
CONTÍNUA (EC)	4	Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado.
FREQUENTE (EF)	3	Várias vezes durante a jornada de trabalho, com determinados períodos de exposição.
OCCASIONAL (EO)	2	Alguma vez durante a jornada de trabalho, com um curto período de exposição.
ESPORÁDICA (EE)	1	Exposição pouco frequente. Até 4 vezes por ano por determinados períodos.



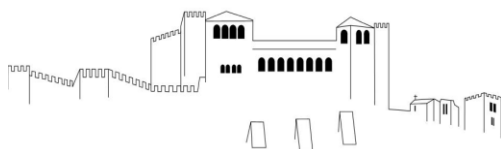
Divisão de Recursos Humanos

Tabela N.º 2 - Determinação do nível de deficiência (ND).

NÍVEL DE DEFICIÊNCIA	ND	SIGNIFICADO
MUITO DEFICIENTE (MD)	10	Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas resulta ineficaz, ou medidas preventivas inexistentes
DEFICIENTE (D)	6	Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas vê-se reduzida de forma apreciável.
MELHORÁVEL/INSUFICIENTE (M)	2	Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável.
ACEITÁVEL (A)	1	Não foram detetadas anomalias. Risco residual, controlado.

Tabela N.º 3 - Significado dos diferentes níveis de probabilidade (NP).

NÍVEL DE PROBABILIDADE	NP	SIGNIFICADO
MUITO ALTA (MA)	[24;40]	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
ALTA (A)	[10;20]	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
MÉDIA (M)	[6;8]	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
BAIXA (B)	[2;4]	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.

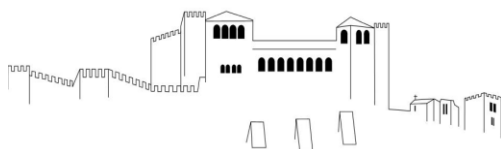
**Tabela N.º 4** - Determinação do nível de consequências (NC).

NÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS	NC	SIGNIFICADO	
		DANOS PESSOAIS	DANOS MATERIAIS
CATASTRÓFICO OU MORTAL (M)	10	Incapacidade permanente (parcial ou absoluta). Uma ou mais mortes.	Destruição total do sistema ou mais equipamentos (difícil reparação).
MUITO GRAVE (MG)	6	Lesões graves que podem ser irreparáveis.	Destruição parcial do sistema (reparação complexa e onerosa).
GRAVE (G)	2,5	Lesões com incapacidade laboral temporária (com dias perdidos).	Requer-se paragem do processo para efetuar a reparação.
LEVE (L)	1	Pequenas lesões que não requerem hospitalização. Sem incapacidade.	Reparável sem necessidade de paragem do processo.

Através do nível de risco (NR), obtivemos o Nível de Intervenção e Controlo, que estabelece linhas de orientação para eliminação ou redução dos riscos, considerando a eficácia, o custo e a legislação em vigor.

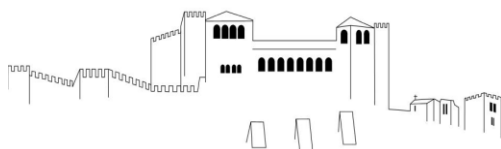
Tabela N.º 5 - Nível de Intervenção face ao Risco.

NÍVEL DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE RISCO	SIGNIFICADO
I	60-400	Situação crítica. Eventual paragem e intervenção urgente.
II	15-50	Corrigir e adotar medidas de controlo.
III	5-12	Melhorar se possível. Seria conveniente justificar a intervenção e rentabilidade
IV	2-4	Não intervir, salvo se justificado por uma análise precisa

**Tabela N.º 6** – Conjugação entre os Níveis de Probabilidade e de Consequência.

		Nível de Probabilidade (NP)							
		[2;4]		[6;8]		[10;20]		[24;40]	
Nível de Consequência (NC)	1	IV 2	IV 4	III 6	III 8	III 10	II 20	II 24	II 40
	2,5	IV 5	III 10	II 15	II 20	II 25	II 50	I 60	I 100
	6	III 12	II 24	II 36	II 48	I 60	I 120	I 144	I 240
	10	III 20	II 40	I 60	I 80	I 100	I 200	I 240	I 400

- Para a valoração do risco de penosidade e insalubridade, ponderaram-se e foram valorizados os parâmetros, níveis de deficiência e níveis de exposição, para se apurar os níveis de probabilidade em que possa ocorrer uma potencial consequência, também esta quantificada e classificada quanto o significado do seu valor (considerando sempre o mais gravoso), que por sua vez, conjugados e de forma distinta, se classificou o nível de penosidade e insalubridade.
- Durante esta ação, tivemos a oportunidade para sensibilizar os trabalhadores para a adoção de práticas de trabalho seguras, nomeadamente a prevenção de lesões músculo esqueléticas, com ênfase nas tarefas manuais, trabalhos em altura e quedas, limpeza, higiene e deposição de resíduos contaminados, entre outros, face os riscos inerentes à função e consequente hierarquização, na prioridade de prevenção e controlo quanto a sua grandeza.
- O fator stress e os riscos psicossociais também foram considerados e os trabalhadores foram lembrados que o Município dispõe de apoio na área da gestão de emoções e conflitos.
- No âmbito da pandemia do Covid-19 e suas variantes, o Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem do vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.



Divisão de Recursos Humanos

7. Os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que preencham os requisitos funcionais de atividade nas áreas abrangidas nos diplomas legais que serviram de base a este parecer técnico, deverão ser listados quanto aos dias e ao exercício de tarefas que efetivamente se venham a executar em situações suscetíveis de provocar dano excepcional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.
8. Cabe ao responsável dos serviços garantir a listagem dos dias efetivos de trabalho prestado naquelas condições, assim como a identificação dos trabalhadores, (cantoneiros de vias nas atividades de asfaltamento de rodovias, canalizadores e pedreiros na manutenção e execução de redes de esgotos), e remeter para a Divisão dos Recursos Humanos até ao 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do trabalho, através do documento Anexo II – Subsídio de Penosidade e Insalubridade devidamente preenchido.

APRECIÇÃO GERAL

O acompanhamento da evolução deste trabalho em obra, a avaliação das condições e métodos de trabalho, a consulta aos trabalhadores ao longo das várias fases nos processos de asfaltamento de vias, e na manutenção de redes de esgotos, foram primordiais na identificação de perigos e na valoração detalhada dos riscos e um reconhecimento coerente dos níveis de insalubridade e penosidade inerentes as tarefas desempenhadas.

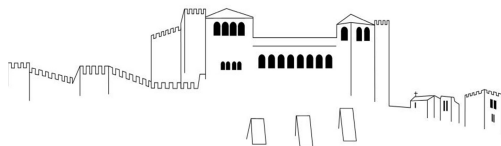
Não foram detetadas situações de potencial risco gravoso, pois as medidas de controlo existentes, quando aplicadas, mostram-se eficientes no controlo dos riscos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, este relatório e a respetiva análise de riscos constante dos Anexos I, pretende espelhar a valoração do risco profissional, quantificada de forma distinta e diferenciada conforme se trate das tarefas de asfaltamento de rodovias, manutenção de redes de esgotos – fossas sépticas, reconstrução de coletores e ligação a rede pública de saneamento.

O Técnico de Segurança no Trabalho,
Mauro Silva.

ANEXO I - Avaliação de Risco para Determinação do Nível de Insalubridade e Penosidade														
Serviço - Unidade Orgânica	Categoria	Área de Actividade	Posto de Trabalho - Nº Trabrs.	Tarefa / Equipamento	Risco	Avaliação do risco						Nível de Insalubridade e/ou Penosidade (art.º 24.º da Lei N.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro)		
						ND	NE	NP	NC	Valor do Risco	Nível de Intervenção I-II-III-IV	Nível Baixo - NB	Nível Médio - NM	Nível Alto - NA
Divisão de Ambiente e Saúde - DIAS	Assistente Operacional	a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Higiene Urbana	Condução de veículos ligeiros.	Acidentes de viação, lesões corporais, danos materiais e reputação do Município. Stress	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Recolha de resíduos e mobiliário urbano arremessado para o leito do rio. Monitorização e remoção dos oleões	Exposição a condições atmosféricas	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Posturas ergonómicas, sobreesforços	2	2	4	1	4	IV	NB		
					Potencial exposição a substâncias gordurosas e desconhecidas	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Contaminação com Covid-19	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Reposição de tampas em falta nos contentores subterrâneos. Utilização de ferramentas manuais.	Golpes por ferramentas, lesões nos dedos e mãos, entalamentos/esmagamentos	1	2	2	1	2	IV	NB		
			Posturas ergonómicas desfavoráveis		1	2	2	1	2	IV	NB			
			Higiene Urbana / Sanitários Públicos (Pedrogão)	Limpeza e higienização dos sanitários e balneários públicos da Praia do Pedrogão, lavagem de pavimentos: Utilização de produtos (químicos) para limpeza. Movimentação manual de cargas (MMC), nas deslocações entre os sanitários.	Escorregamentos, tropeçamentos e quedas ao mesmo nível	1	2	2	2,5	5	III	NB		
					Manuseamento de substâncias / misturas químicas - Detergentes	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	2,5	15	II		NM	
					Exposição ao stress, "assédio moral", factores psicossociais e desmotivação.	2	3	6	1	6	III	NB		
					Posturas ergonómicas e sobreesforços	2	2	4	1	4	IV	NB		
					Exposição às condições atmosféricas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Exposição ao tráfego viário e peões	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Contaminação com Covid-19	1	2	2	2,5	5	III	NB		
				Manutenção da via pública: Varredura manual da via pública. Recolha de papeleiras, MMC, limpeza de cinzeiros.	Exposição as condições atmosféricas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	1	6	III		NM	
			Posturas ergonómicas repetitivas e desfavoráveis		2	3	6	1	6	III		NM		
			Exposição ao tráfego viário e peões		1	3	3	1	3	IV	NB			
			Cemitério	Abertura manual de sepulturas, inumações e exumações, inumação em gavetas e jazigos, higienização dos sanitários públicos.	Exposição às condições atmosféricas adversas	1	3	3	1	3	IV	NB		
					Posturas ergonómicas desfavoráveis e sobreesforços	2	3	6	2,5	15	II			NA
					Exposição à poeiras e projecção de partículas para a vista/face	2	3	6	1	6	III	NB		
					Tropeçamentos, quedas em altura e ao mesmo nível	1	1	1	2,5	2,5	IV	NB		
					Soterramento por desabamento de terras	2	3	6	6	36	II			NA
					Golpes por ferramentas, lesões corporais	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Entalamentos (membros sup e inf)	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Exposição à agentes biológicos	2	3	6	6	36	II			NA
					Utilização e contacto com substâncias / misturas químicas - Detergentes	1	2	2	1	2	IV	NB		
					Riscos psicossociais, stress e desmotivação	2	4	8	2,5	20	II			NA
				Pintura dos muros do cemitério, manutenção dos espaços verdes e das instalações.	Exposição à projecção de partículas para os olhos/face	1	1	1	1	1	IV	NB		
					Contacto e exposição com substâncias / misturas químicas, fitofarmacêuticos	1	2	2	2	4	IV	NB		
			Quedas em altura e ao mesmo nível		1	1	1	6	6	III		NM		
			Contaminação com Covid-19		1	2	2	2,5	5	III	NB			



RELATÓRIO SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

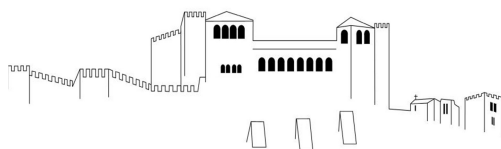
Assunto: Avaliação do nível de penosidade e insalubridade dos assistentes operacionais, afetos à Divisão de Ambiente e Saúde (DIAS) que exercem funções previstas no n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE)

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório pretende identificar as funções desempenhadas pelos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Leiria, integrados na carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, de acordo com o n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (doravante designada abreviadamente LOE).
2. Para a elaboração do presente relatório foi considerada a informação remetida pela Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde (DIAS) e a recolhida junto dos trabalhadores afetos à respetiva Unidade Orgânica.
3. Determina o n.º 1 conjugado com o n.º 2 do art.º 24.º da LOE, que o suplemento de penosidade e salubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36€ e 4,09€. Nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às condições corresponde a 15 /prct. da remuneração base diária.
4. A emissão de parecer quanto à definição das tarefas e dos níveis (alto, médio ou baixo) de penosidade e insalubridade, compete à Divisão de Recursos Humanos (DIRH), no âmbito de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) (n.º 3 do art.º 24.º da LOE).

MÉTODO DE ANÁLISE

1. Procedemos à análise e tratamento da informação remetida pela DIAS, nomeadamente a identificação dos trabalhadores da referida categoria profissional, as suas áreas funcionais e as tarefas executadas por cada trabalhador. No âmbito de SST, com recurso a uma ferramenta de avaliação de riscos, tendo por base a metodologia simplificada – MARAT, foram desencadeados os seguintes procedimentos:
 - 1.1. Identificadas e caracterizadas as tarefas realizadas e tipificadas nas funções dos assistentes operacionais sinalizados;
 - 1.2. Efetuadas consultas aos trabalhadores, para real perceção das tarefas executadas;
 - 1.3. Observação direta nos postos de trabalho, através da análise da forma e processo de execução das tarefas, associada aos períodos (tempos) para a sua conclusão;
 - 1.4. Avaliados, quantificados e debatidos os riscos físicos, biológicos, ergonómicos, psicológicos e os equipamentos de proteção individual (EPI´s) necessários e disponíveis;
 - 1.5. Determinado o nível de penosidade e insalubridade que comporta cada tarefa executada.



Divisão de Recursos Humanos

2. Face ao risco profissional, procederemos à valoração do nível de penosidade e insalubridade em função da exposição diária (grau de exposição), na realização de cada tarefa efetivamente executada nas áreas de higiene urbana, inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas.

Tabelas de Avaliação do Risco

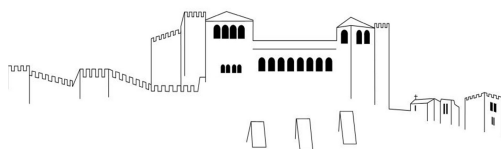
Tabela N.º 1 - Determinação do nível de exposição (NE).

NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	NE	SIGNIFICADO
CONTÍNUA (EC)	4	Continuamente. Várias vezes durante a jornada laboral com tempo prolongado.
FREQUENTE (EF)	3	Várias vezes durante a jornada de trabalho, com determinados períodos de exposição.
OCASIONAL (EO)	2	Alguma vez durante a jornada de trabalho, com um curto período de exposição.
ESPORÁDICA (EE)	1	Exposição pouco frequente. Até 4 vezes por ano por determinados períodos.

Tabela N.º 2 - Determinação do nível de deficiência (ND)

NÍVEL DE DEFICIÊNCIA	ND	SIGNIFICADO
MUITO DEFICIENTE (MD)	10	Detetaram-se fatores de risco significativos que determinam como muito possível a geração de falhas. O conjunto de medidas preventivas resulta ineficaz, ou medidas preventivas inexistentes
DEFICIENTE (D)	6	Detetou-se algum fator de risco significativo que precisa de ser corrigido. A eficácia do conjunto de medidas preventivas vê-se reduzida de forma apreciável.
MELHORÁVEL/INSUFICIENTE (M)	2	Detetaram-se fatores de risco de menor importância. A eficácia do conjunto de medidas preventivas em relação ao risco não se vê reduzida de forma apreciável.
ACEITÁVEL (A)	1	Não foram detetadas anomalias. Risco residual, controlado.

Tabela N.º 3 - Significado dos diferentes níveis de probabilidade (NP).

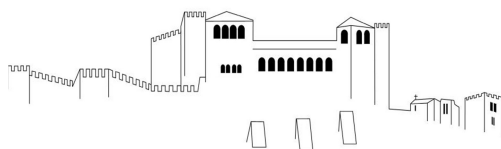


Divisão de Recursos Humanos

NÍVEL DE PROBABILIDADE	NP	SIGNIFICADO
MUITO ALTA (MA)	[24;40]	Situação deficiente com exposição continuada, ou muito deficiente com exposição frequente. Normalmente a materialização do risco ocorre com frequência.
ALTA (A)	[10;20]	Situação deficiente com exposição frequente ou ocasional, ou então situação muito deficiente com exposição ocasional ou esporádica. A materialização do risco é possível que suceda várias vezes no ciclo de vida laboral.
MÉDIA (M)	[6;8]	Situação deficiente com exposição esporádica, ou então situação melhorável com exposição continuada ou frequente.
BAIXA (B)	[2;4]	Situação melhorável com exposição ocasional ou esporádica. Não se espera que se materialize o risco, se bem que possa ser admissível.

Tabela N.º 4 - Determinação do nível de consequências (NC).

NÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS	NC	SIGNIFICADO	
		DANOS PESSOAIS	DANOS MATERIAIS
CATASTRÓFICO OU MORTAL (M)	10	Incapacidade permanente (parcial ou absoluta). Uma ou mais mortes.	Destruição total do sistema ou mais equipamentos (difícil reparação).
MUITO GRAVE (MG)	6	Lesões graves que podem ser irreparáveis.	Destruição parcial do sistema (reparação complexa e onerosa).
GRAVE (G)	2,5	Lesões com incapacidade laboral temporária (com dias perdidos).	Requer-se paragem do processo para efetuar a reparação.
LEVE (L)	1	Pequenas lesões que não requerem hospitalização. Sem incapacidade.	Reparável sem necessidade de paragem do processo.



Divisão de Recursos Humanos

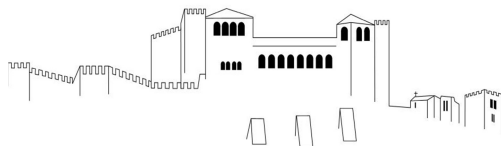
Através do nível de risco (NR), obtivemos o Nível de Intervenção e Controlo, que estabelece linhas de orientação para eliminação ou redução dos riscos, considerando a eficácia, o custo e a legislação em vigor.

Tabela N.º 5 - Nível de Intervenção face ao Risco.

NÍVEL DE INTERVENÇÃO	NÍVEL DE RISCO	SIGNIFICADO
I	60-400	Situação crítica. Eventual paragem e intervenção urgente.
II	15-50	Corrigir e adotar medidas de controlo.
III	5-12	Melhorar se possível. Seria conveniente justificar a intervenção e rentabilidade
IV	2-4	Não intervir, salvo se justificado por uma análise precisa

Tabela N.º 6 – Conjugação entre os Níveis de Probabilidade e de Consequência.

		Nível de Probabilidade (NP)							
		[2;4]		[6;8]		[10;20]		[24;40]	
Nível de Consequência (NC)	1	IV	IV	III	III	III	II	II	II
		2	4	6	8	10	20	24	40
	2,5	IV	III	II	II	II	II	I	I
		5	10	15	20	25	50	60	100
	6	III	II	II	II	I	I	I	I
		12	24	36	48	60	120	144	240
	10	III	II	I	I	I	I	I	I
		20	40	60	80	100	200	240	400



Divisão de Recursos Humanos

3. Para a valoração do risco de penosidade e insalubridade, ponderaram-se e foram valorizados os parâmetros, níveis de deficiência e níveis de exposição, para se apurar os níveis de probabilidade em que possa ocorrer uma potencial consequência, também esta quantificada e classificada quanto o significado do seu valor (considerando sempre o mais gravoso), que por sua vez, conjugados e de forma distinta, se classificou o nível de penosidade e insalubridade.
4. Durante esta ação, tivemos a oportunidade para sensibilizar os trabalhadores para a adoção de práticas de trabalho seguras, nomeadamente a prevenção de lesões músculo esqueléticas, com ênfase nas tarefas manuais, trabalhos em altura e quedas, limpeza, higiene e deposição de resíduos contaminados, entre outros, face os riscos inerentes à função e consequente hierarquização, na prioridade de prevenção e controlo quanto a sua grandeza.
5. O fator stress e os riscos psicossociais também foram considerados e os trabalhadores foram lembrados que o Município dispõe de apoio na área da gestão de emoções e conflitos.
6. Também foi tido em consideração que, no âmbito da pandemia do Covid-19, o Município de Leiria tem em curso um plano periódico de testes de despistagem ao vírus, priorizando os trabalhadores mais expostos ao risco de contaminação.

APRECIÇÃO GERAL

Foi positiva a visita efetuada aos postos de trabalho, a consulta aos trabalhadores e a avaliação das condições e métodos de trabalho.

Não foram detetadas situações de potencial risco gravoso, pois as medidas de controlo existentes, quando aplicadas, mostram-se eficientes no controlo dos riscos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, este relatório e a respetiva análise de riscos constante dos Anexos I e II, pretendem espelhar a valoração do risco profissional, quantificada de forma distinta e diferenciada conforme se trate das tarefas de recolha de resíduos urbanos, higiene urbana, inumações, exumações, trasladações, abertura ou aterro de sepulturas.

O Técnico de Segurança no Trabalho,
Mauro Silva.